

MENSAGEM

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MENSAGEM

APRESENTADA AO

CONGRESSO NACIONAL

NA ABERTURA

DA

SEGUNDA SESSÃO DA SETIMA LEGISLATURA

PELO

PRESIDENTE DA REPUBLICA

NILO PEÇANHA



RIO DE JANEIRO

—
1910

← () : ← →

IMPRESA NACIONAL

← → () ← →

Senhores Membros do Congresso Nacional

Chamado inesperadamente em 14 de junho ultimo ao exercicio da Presidencia da Republica, venho hoje dar-vos conta da situação geral em que se acha o paiz.

No decorrer do novo regimen, coube pela segunda vez ao Vice-Presidente da Republica a successão definitiva do primeiro magistrado da Nação: em 1891, pela renuncia do Presidente Deodoro; em 1909, pelo fallecimento do Presidente Penna.

As circumstancias que acompanharam os dois acontecimentos mostram a firmeza que as novas instituições têm ganho nesses dezoito annos que medeiam de então até hoje.

O espirito de agitação, que dominou os primeiros annos da Republica, abriu naquella epocha um periodo de lutas que, esperamos por honra e felicidade do Brasil, nunca mais se reproduza em nossa historia; ao passo que o espirito de ordem, triumphante de tantas calamidades, permittiu que a ultima successão se effectuasse tranquilla e normalmente.

Quando a Nação foi surprehendida pela funesta noticia da morte do seu primeiro magistrado, houve um certo sentimento de inquietação ácerca do que iria occorrer num momento tão susceptivel de inflamar as paixões politicas, já então em começo de proxima exacerbação.

Ninguém melhor do que eu comprehendia a delicadeza da situação. A veneração que sempre

tributei áquelle a quem de subito tinha de succeder, o reconhecimento dos seus altos serviços ao paiz, e o que me faltava de experiencia para as responsabilidades do Governo, augmentavam o peso que me cahia sobre os hombros e que eu só poderia supportar com a collaboração dos mais capazes, o bom senso e as sympathias da Nação.

O meu primeiro pensamento foi dar ao paiz a segurança da estabilidade em que elle repousava, e foi assim que empreguei os maiores esforços para que se conservassem commigo todos os ministros escolhidos pelo meu honrado antecessor.

Só de dois logrei essa cooperação que eu tanto encarecia e tão util me veiu a ser ; aos demais dei todas as provas da consideração que mereciam e que estava em minhas mãos tributar-lhes.

Estou certo de que esse procedimento deu á Nação confiança nos meus intuitos, e folgo aqui consignar que de todos os órgãos da opinião recebi manifestações de approvação pelo modo por que suppri a falta daquella collaboração que solicitei, indo pedir a outros as luzes de que carecia para desempenho da minha missão.

O meu fim foi cercar-me de ministros, cuja capacidade especial para cada ramo da administração mostrasse ao paiz que a minha preocupação principal era consagrar o resto do quatriennio ao estudo das questões da administração, e que eu punha os interesses dessa ordem acima de outras quaesquer aspirações que no momento pudessem apaixonar o espirito publico.

Visando desde logo a lavoura, installei o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo pedido ao Estado de S. Paulo o concurso da provada competencia dos seus homens para esse serviço de tão promissores resultados.

Attendendo a uma antiga aspiração do paiz, o Governo fundou o ensino profissional em toda a

Republica, e as officinas desses novos institutos são já frequentadas por centenas de alumnos. Tambem o Governo começou a cuidar do ensino agricola; tem promovido, como lhe cumpre, a expansão de novas culturas e põe em execução um plano mais vasto tendente á exploração das nossas minas, aliás mais ricas do que a de paizes que ahi assentam os fundamentos da sua prosperidade.

O quatriennio que está para findar realisa em relação á viação ferrea as aspirações que surgiram na juventude da nossa nacionalidade e que, honrando a visão clara dos antepassados, testemunha o espirito de fidelidade e de perseverança que tem presidido á formação do progresso do paiz.

A Central do Brasil acaba de atingir a margem do rio S. Francisco, ponto visado pelos nossos primeiros estadistas, quando lhe decretaram o grandioso traçado.

Tambem dentro de pouco tempo a Capital da Republica estará ligada á fronteira meridional pela S. Paulo-Rio Grande, e em contacto com as nações amigas que ali nos circumvisinham; a outra linha, de Matto-Grosso, que vae facilitar as nossas relações com os paizes da fronteira sudoeste tem os seus trabalhos accelerados; e o Governo, tendo dado um forte impulso á construcção de linhas interiores, tendo autorisado a electrificação de algumas dellas, com o aproveitamento das nossas quedas d'agua, continúa empenhado no desenvolvimento daquellas linhas internacionaes que muito hão de contribuir para estimular o intercambio commercial e estreitar os laços de boa amizade com as Republicas irmãs.

Foram afinal resolvidas as nossas antigas questões de limites e hoje o paiz conhece definitivamente toda a extensão do seu territorio. Está na consciencia nacional que esta grande obra é devida ao ministro Sr. Rio Branco que, rectificando as nossas

fronteiras, approximando povos americanos e interessando altos espiritos do Velho Mundo na evolução do Brasil, se tornou alvo do universal e immorredouro reconhecimento da nossa patria.

A immigração expontanea offerece uma estatistica superior de dois terços á de periodos anteriores de immigração subsidiada. Attrahindo e cercando de conforto o trabalhador estrangeiro, o Governo não podia ser insensivel á situação angustiosa das populações do norte, flagelladas pela sêcca, e deu por isso uma organização permanente e systhematica aos serviços destinados a attenuar os seus effeitos.

Estão já iniciadas providencias para o saneamento da baixada do Rio de Janeiro pela dragagem dos varios rios que desaguam na bahia Guanabara, obra que restituirá á pecuaria e á agricultura uma zona de cerca de 4.000 kilometros nas immediações desta Capital. A rehabilitação sanitaria e o embelezamento do Rio de Janeiro continuaram a preoccupar o Governo, que emprehendeu a transformação da Quinta da Boa Vista e resolveu, entre outras, a questão da illuminação electrica e o arrendamento do caes do porto desta Capital.

Está quasi ultimada a codificação das leis processuaes do Districto Federal, cuja reforma virá abolir formulas e praxes inuteis, simplificando quanto possivel o funcionamento da Justiça e tornando mais prompto o julgamento das causas.

As questões de ordem social, politica e administrativa, suscitadas neste periodo, tiveram as soluções da Constituição; e, a não ser a das accumulações remuneradas de empregos publicos civis e militares, que o Governo prohibiu, não tendo aliás

o seu acto merecido o assentimento dos outros Poderes, e a das isenções de direitos, tão prejudicial á boa arrecadação das rendas e que tambem não mereceu o vosso apoio, todas as outras foram geralmente acatadas, inclusive a que assignalou formalmente a abstenção do Estado na iniciatlva de cerimonias religiosas, assegurada embora a liberdade de todos os cultos.

Praticando uma politica de rigorosa restricção das despesas publicas, poude o Governo nos mezes ultimamente decorridos, iniciar as remessas para a Europa de fundos que attingiram a importancia superior a 9.000.000 esterlinos.

Habilitado assim o Governo a acudir ao pagamento da nova esquadra e do novo material do exercito, e a outros compromissos de character nacional, entendeu do seu dever, usando da autorisação em boa hora concedida pelo Congresso Nacional, antecipar o serviço de amortisação da nossa divida externa, suspensa pelo contracto do *funding-loan*. Essa medida, que pôz termo ás difficuldades, impostas por aquelle accordo, teve a mais benefica repercussão no paiz e no estrangeiro.

Consolidado assim o credito publico, elevada a cotação dos nossos titulos, a operação da conversão dos juros de 5% para 4% se impunha, e o Governo não hesitou em emprehendel-a, tendo tido o mais completo exito a parte já realisada nas praças de Londres e Paris.

Não bastavam, porém, as economias orçamentarias para occorrer ás despesas com a antecipação da amortisação da divida externa; tão pouco eram sufficientes as economias que provinham da conversão; outra medida era necessaria para reduzir a cifra annual dos nossos encargos em ouro, e essa medida foi o resgate do emprestimo de 1879.

Os preços da nossa producção têm-se mantido em altá. A Caixa de Conversão tem os seus de-

positos elevados, nestes mezes de Governo, de 5.000.000 a 17.267.764-6-4 esterlinos e a sua emissão, de 93.000:000\$ a 276.284:229\$124.

Em relação ás operações de credito no exterior, sempre que tive oportunidade, tornei claro que a União não assumia nenhuma responsabilidade nos empréstimos contractados pelos Estados, por entender que a excessiva liberdade que lhes assiste de realisal-os pôde vir a ser nociva ao credito geral do Brasil.

*

RELAÇÕES
EXTERIORES

Mantêm-se felizmente inalteradas as nossas relações de amizade com as demais nações. Para consolidar essas relações, para melhora-las, removendo as causas de desintelligencia e promovendo a harmonia necessaria á collaboração efficaz na obra do progresso americano, tem trabalhado sem descanso o meu Governo, continuando a tarefa dos passados. Resultados lisongeiros têm vindo coroar esse esforço sincero e pertinaz no que nos diz respeito propriamente e separadamente.

Nenhuma nuvem escurece neste momento o horizonte internacional do Brasil e sobradas razões temos para nos regosijar com a celebração dos ultimos pactos definidores da nossa fronteira, acontecimentos diplomaticos de prolongada repercussão historica e nos quaes tão sábia e patrioticamente tomastes parte capital.

O Brasil sabe hoje o que tem de seu, que é muito e que será immensamente mais, graças ao trabalho fecundo dos seus filhos, ambiciosos de provar que merecem a honra de possuir tão rico patrimonio, e ao dos estrangeiros que a larga hospitalidade desta terra acolhedora fará rapidamente brasileiros.

Mas, se nos sentimos tranquilllos e seguros quanto a nós, o mesmo não succede com algumas nações visinhas e amigas no Pacifico, onde questões que pareciam em via de se resolverem amigavel-

mente, tomaram de subito o character agudo de um conflicto ameaçador para a paz americana. Respeitando as justas susceptibilidades dos governos soberanos empenhados em aclarar aggravos e obter reparações reciprocas, o do Brasil formúla os votos mais cordiaes para que prevaleçam a calma e sabedoria nòs espiritos perturbados pela nobre paixão do patriotismo, e ainda uma vez seja desviado do nosso continente o flagello da guerra, sobretudo neste anno em que duas das nossas mais adeantadas irmãs, a Argentina e o Chile, se dispõem a commemorar o primeiro centenario da sua emancipação politica.

Entre os grandes collaboradores do Governo na sua politica internacional, temos de lamentar a falta do Embaixador Joaquim Nabuco, que falleceu em Washington a 17 de janeiro ultimo. A sua morte não foi chorada somente pelòs seus concidadãos. O Governo dos Estados Unidos da America, associando-se ao nosso lucto, quiz dar á memoria do Embaixador do Brasil um testemunho significativo do seu affecto, transportando-lhe o corpo em um dos poderosos navios da sua esquadra de guerra para que tivesse descanço em terra brasileira.

No dominio da nossa politica internacional, os dois actos de mais importancia celebrados desde a abertura da primeira sessão da presente legislatura são o Tratado de 8 de setembro de 1909 entre esta Republica e a do Perú, completando a determinação das fronteiras dos dois paizes e estabelecendo principios geraes sobre o seu commercio e navegação na bacia do Amazonas, e o Tratado de 30 de outubro ultimo, modificando as nossas fronteiras com a Republica Oriental do Uruguay na lagôa Mirim e rio Jaguarão, e estabelecendo principios geraes para o commercio e navegação nessas paragens.

Depois desses dois ajustes, podemos dizer que sabemos quaes são definitivamente os nossos confins, qual a extensão territorial do Brasil e até onde se

póde exercer regular e pacificamente a actividade do povo brasileiro e a dos seus convisinhos, sem mais possibilidade de desaccordos e conflictos.

Temos hoje as nossas fronteiras definidas com todos os paizes que nos cercam: com a Guyana Franceza, pela decisão arbitral de 1 de dezembro de 1900; com a Hollandeza, pelo Tratado de 5 de maio de 1904; com a Britannica, pela decisão arbitral de 6 de junho de 1904; e com as seguintes Republicas: Venezuela, Tratado de 5 de maio de 1859; Colombia, de 24 de abril de 1908; Equador, de 6 de maio de 1904; Perú, Convenção de 23 de outubro de 1851, modificada em uma pequena parte pelo Accordo de 11 de fevereiro de 1874, e completada agora pelo Tratado de 8 de setembro de 1909; Boívia, pelos Tratados de 27 de março de 1867 e 17 de novembro de 1903, os quaes apenas necessitam de rectificações ou declarações explicativas sobre o marco do rio Verde (Tratado de 1867) e sobre a fronteira do Abunan ao igarapé Bahia (Tratado de 1903); Paraguay, pelo Tratado de 5 de janeiro de 1872; Argentina, pela decisão arbitral de 5 de fevereiro de 1895 e pelo Tratado de 6 de outubro de 1898; e com o Uruguay, pelo Tratado de 12 de outubro de 1851, modificado parcialmente pelo de 15 de maio de 1852, explicado, quanto ao trecho mais meridional da fronteira, pelo Accordo de 22 de abril de 1853, e alterado, no tocante à lagôa Mirim e rio Jaguarão, pelo Tratado de 30 de outubro ultimo.

Os nossos dois ultimos tratados de limites, com o Perú e o Uruguay, mereceram a vossa approvação na sessão extraordinaria que acaba de findar e já foram ratificados pelos Governos contractantes. A troca das ratificações do Tratado entre o Brasil e o Perú effectuou-se ante-hontem nesta cidade, de sorte que esse acto está completo, faltando-lhe apenas a promulgação.

A troca das ratificações do Tratado com o Uruguay deve realizar-se proximamente.

Espero que possam ser resolvidas agora as pequenas questões de fôrma que têm retardado a assignatura de uma Acta declaratoria da demarcação de fronteiras entre o Brasil e a Republica Argentina.

Para a pequena secção não comprehendida na demarcação, entre a confluencia do Quarahim e a extremidade occidental da ilha Brasileira, ou ilha do Quarahim, propuzemos um tratado ou convenção especial, se não puder o assumpto ficar resolvido por meio de um artigo complementar e declaratorio.

A Commissão Mixta de demarcação de fronteiras entre o Brasil e a Bolivia terminou os seus trabalhos em Matto-Grosso e tambem o reconhecimento do rio Verde, nos termos do Accordo de 8 de fevereiro de 1907. Este anno, logo que o estado das aguas o permitta, seguirá ella para o Amazonas a fim de demarcar os limites desde o Madeira até a confluencia do Yaverija, no Alto Acre, por ser esse o ponto de encontro da nova fronteira perú-boliviana, segundo o Protocollo assignado em La Paz aos 17 de setembro ultimo, pelos Plenipotenciarios da Bolivia e do Perú.

Vou promover a troca das ratificações do Tratado de Navegação e Commercio que celebrámos separadamente com cada uma das Republicas do Equador e da Colombia, assignados no Rio de Janeiro, o primeiro, a 10 de maio de 1907, e o segundo, a 21 de agosto de 1909, tendo já recebido ambos a vossa approvação. Os decretos legislativos, que autorisam essa troca, têm respectivamente os ns. 2.086 e 2.247, e as datas de 10 de agosto de 1909 e 27 do passado mez de abril.

O Accordo Brasileiro-Peruano, assignado em Lima a 15 de abril de 1908, para a navegação do rio Japurá ou Caquetá, foi approvado pelo Con-

gresso Nacional, e sancionado, com o n. 2.098, em 4 de setembro ultimo, o decreto legislativo que o approvou.

Conto que não tardem muito em ficar concluidos os tratados de commercio e navegação com a Bolivia e o Chile. O primeiro torna-se cada vez mais urgente por ser compromisso tomado no Tratado de limites de 17 de novembro de 1903.

Em mensagem de 13 de julho de 1907 foi submettida á vossa decisão uma convenção com o fim de determinar-se a condição dos cidadãos naturalizados que renovam residencia no paiz de origem, ajuste esse assignado a 23 de agosto de 1906, na Terceira Conferencia Internacional Americana; e em outra mensagem, de 22 de maio de 1908, vos foi tambem recommendada a Convenção que, com o mesmo fim, assignámos no Rio de Janeiro em 27 de abril desse anno com os Estados Unidos da America. A primeira foi sancionada por decreto n. 2.115, de 8 de outubro de 1909, mas a sua promulgação só será feita depois que a mesma Convenção fôr approvada pelos outros Governos representados na Conferencia; a segunda foi sancionada por decreto n. 2.116, de 8 de setembro de 1909, e, trocadas as ratificações nesta cidade em 28 de fevereiro, foi promulgada por decreto n. 7.899, de 10 de março ultimo.

Foram assignadas nesta cidade as seguintes convenções postaes:

1) com a França, a 3 de junho de 1909, para a permuta de encommendas postaes sem valor declarado;

2) com os Estados Unidos da America, a 26 de março ultimo, para a permuta de encommendas postaes; e

3) com o Imperio Allemão, a 20 de abril, para o mesmo fim.

A primeira foi submettida ao vosso exame e decisão em mensagem de 17 de novembro de 1909, e as duas ultimas em mensagem de 23 de abril ultimo.

Nos outros tres paizes contractantes os accordos desse genero não dependem de approvaçãõ legislativa.

Por mensagem de 11 de junho, 8 de setembro, 23 de novembro e 24 de dezembro submetti á vossa approvaçãõ varios tratados e convenções de arbitramento geral concluidos pelo Brasil com differentes governos da America, Europa e Asia.

São estes os accordos dessa natureza que temos celebrado:

1) Tratado com o Chile, de 18 de maio de 1899 (troca das ratificações em 7 de março de 1906);

2) Tratado com a Argentina, de 7 de setembro de 1905 (trocadas as ratificações a 5 de dezembro de 1908);

3) Convenção com os Estados Unidos da America, a 23 de janeiro de 1909;

4) Convenção com Portugal, a 25 de março de 1909;

5) Convenção com a Republica Franceza, a 7 de abril de 1909;

6) Com a Hespanha, a 8 de abril de 1909;

7) Com o Mexico, a 11 de abril de 1909;

8) Com Honduras, a 26 de abril de 1909;

9) Com Venezuela, a 30 de abril de 1909;

10) Com o Panamá, a 1 de maio de 1909;

11) Com o Equador, a 13 de maio de 1909;

12) Com Costa-Rica, a 18 de maio de 1909;

13) Com Cuba, a 10 de junho de 1909;

14) Com a Grã-Bretanha, a 18 de junho de 1909;

15) Tratado com a Bolivia, a 25 de junho de 1909;

16) Convenção com a Nicaragua, a 28 de junho de 1909;

17) Com a Noruega, a 13 de julho de 1909;

18) Com a China, em 3 de agosto de 1909;

19) Com o Salvador, a 3 de setembro de 1909;

20) Tratado com o Perú, a 7 de dezembro de 1909;

21) Com a Suecia a 14 de dezembro de 1909;

22) Com o Haity, a 25 de abril de 1910;

23) Com a Republica Dominicana, a 28 de abril de 1910.

Todos os tratados e convenções de ns. 3 a 20 já foram apresentados ao vosso exame.

Outros accordos do mesmo genero estão ainda sendo negociados.

O Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano, que funcionava nesta cidade sob a presidencia do Nuncio Apostolico, encerrou-se a 3 de novembro ultimo. Installado a 20 de maio de 1905, interrompeu os seus trabalhos a 20 de maio de 1906, recomeçando a funcionar a 3 de novembro de 1908. No primeiro desses periodos preocupou-se principalmente com a sua organização e com o estudo e exame das reclamações apresentadas. No segundo, julgou todas essas reclamações.

O Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano continúa a funcionar aqui tambem sob a presidencia do Nuncio Apostolico. Se não houver nova prorrogação, deverá terminar os seus trabalhos em 31 de julho.

A Conferencia Internacional de Jurisconsultos que devia reunir-se este anno no Rio de Janeiro ficou adiada para 21 de maio de 1911. Ella se comporá, como sabeis, de Delegados das Republicas Americanas e terá de redigir um Codigo de Direito Internacional Publico e outro de Direito Internacional Privado.

O Brasil fez-se representar e continúa representado na Conferencia Internacional de Direito Maritimo em Bruxellas.

Fez-se tambem representar nos seguintes congressos e Conferencias:

3º Congresso Internacional de Historia da Musica, em Vienna (de 25 de maio a 2 de junho de 1909); 4º Congresso Internacional de Lacticinios, em Buda-Pesth (junho de 1909); 2º Congresso Internacional encarregado de fixar a nomenclatura das causas de morte, em Paris (1 a 3 de julho de 1909); 17º Congresso Internacional de Irrigação em Spokane (9 a 14 de agosto de 1909); 2º Congresso Internacional para a Protecção da Infancia em Buda-Pesth (28 de agosto de 1909); 5º Congresso Internacional de Resistencia dos materiaes, em Kopenhagen (setembro de 1909); e Congresso Internacional de Medicina, em Buda-Pesth.

Com a Mensagem Presidencial de 16 de novembro do anno passado vos foram remetidas:

1) Convenção de 23 de agosto de 1906, relativa a Patentes de invenção, desenhos e modelos industriaes, marcas de fabrica e commercio e propriedade litteraria e artistica;

2) Resolução de 7 de agosto de 1906, reorganizando a Secretaria Internacional das Republicas Americanas;

3) Resolução de 23 de agosto de 1906, referente á Estrada de Ferro Pan-Americana;

4) Resolução de 13 de agosto de 1906, recomendando a criação de secções especiaes dependentes das secretarias das Relações Exteriores e especificando as suas funções; e

5) Resolução de 23 de agosto de 1906, recomendando a celebração de uma Conferencia Internacional Americana que adopte medidas efficazes em beneficio dos productos de café.

Todos esses actos internacionaes pendem de approvação legislativa.

Foram-nos notificadas as seguintes adhesões estrangeiras a actos internacionaes de que o Brasil faz parte:

1) do Imperio da Ethiopia á Convenção postal Universal: decreto n. 7.441, de 24 de junho de 1909;

2) da Colonia de Surinam aos Accordos de Roma de 26 de maio de 1906, relativos á troca de cartas e caixas com valor declarado e ao serviço de cobrança: decreto n. 7.624, de 21 de outubro de 1909;

3) da Servia ao Acto Additional de Bruxellas de 14 de dezembro de 1900, modificando a Convenção Internacional de 20 de março de 1883 para a protecção da propriedade industrial: decreto n. 7.840, de 27 de janeiro de 1910.

*

JUSTIÇA E NE-
GOCIOS INTE-
RIORES

Relações com
os Estados

No decurso deste periodo de Governo as relações entre a União e os Estados mantiveram-se nos termos constitucionaes. Em mais de uma occasião, houve o Governo Federal de intervir em alguns delles. No Estado de Sergipe, estando ausente e devidamente licenciado o Presidente, Sr. Rodrigues Doria, foi presente á Assembléa local um officio por elle assignado e pelo qual renunciava o seu alto cargo. Da capital do Estado da Bahia, onde então se achava, telegraphou-me o Sr. Rodrigues Doria, declarando-me que não tinha o animo de renunciar o seu mandato, de modo que não fôra autorizado por elle o uso que se fizera do alludido officio de renuncia.

Verificou o Governo Federal a authenticidade desse despacho telegraphico, e do inquerito a que mandou proceder resultou que effectivamente não havia o Sr. Rodrigues Doria deliberado renunciar a funcção em que se achava investido,

Entretanto, enquanto assim procurava o Governo Federal conhecer com exactidão a situação que ali se creara, o Vice-Presidente do Estado, em exercício do cargo, convocava a Assembléa para tomar conhecimento da renuncia do Presidente effectivo, e pretendia que a questão ficasse circumscripta aos poderes do Estado e fosse resolvida dentro dos seus limites.

Não me pude conformar com essa pretensão. Desde que o Presidente effectivo fazia certo que não tivera o animo de renunciar o seu cargo, — acto pessoal de que a expressa manifestação de sua vontade não podia ser alienada para ter efficiencia, — a sua destituição, ainda que respeitada a apparencia de fórma legal, passava a ser tumultuaria e revestia character revolucionario.

Eliminado do Brasil o processo das deposições pelas armas, não seria possível permittir o processo das deposições pelo dolo. Um dos principaes deveres do Governo Federal é manter a ordem em todo o paiz, assegurando a União indissolúvel dos Estados pelo respeito aos principios cardeaes da Constituição e ás leis da Republica.

Ainda que o texto expresso da Constituição não collocasse o Governo Federal na inilludível obrigação de acudir ao appello do Presidente effectivo, ameaçado de ver-se privado do exercício das suas funcções, em terreno extra-legal, licito não lhe seria deixar de intervir, desde que conhecesse a situação, para com mão firme restabelecer o imperio da lei e normalisar a ordem republicana. Assim, independente do disposto no § 3º do art. 6º, a intervenção no Estado de Sergipe, tal como se consumou, apenas para repor o respectivo Presidente, impunha-se ao Governo Federal, como seu imprescriptível dever, sem que de modo algum se pudesse, com justiça e razão, arguil-o de violador da autonomia do Estado, que não se pôde conceber tenha

existência com preterição da ordem constitucional e offensa ás suas proprias leis.

Nos outros Estados interveiu o Governo apenas e escrupulosamente para fazer cumprir ordens e sentenças de juizes federaes competentes. Assim, nos Estados do Maranhão e da Bahia fez cumprir mandados de apprehensão dos respectivos juizes seccionaes e no Estado do Rio de Janeiro ordens de *habeas corpus* proferidas tambem pelo juiz de secção. Desta regra nunca se afastou o Governo Federal. Desde que o juiz, que proferiu a ordem ou o mandado, solicitava delle a força necessaria para a sua execução, essa força lhe foi concedida. Assim procedeu até quando, como no caso do Maranhão, se tratava de mandado para ser obedecido por autoridades federaes, sobre as quaes tinha elle ascendente legal.

Em nenhum desses casos o Governo invadiu ou desrespeitou a autonomia dos Estados; manteve apenas e fez effectiva a autoridade da União.

Os negocios affectos aos juizes e tribunaes federaes, os direitos que lhes cumpre salvaguardar e defender, os litigios cuja decisão lhes cabe, não são negocios peculiares aos Estados que incidam na esphera da sua competencia. Ao contrario, prohibe expressamente a Constituição que taes assumptos sejam commettidos ás justiças dos Estados. Cumpre, é certo, ás autoridades locaes obedecer e fazer obedecer ás ordens e sentenças da magistratura federal; mas, isso é uma obrigação derivada da subordinação constitucional em que elles se acham e não um principio de onde emane, para a justiça ou para o Governo federaes, o dever de lhes solicitar essa obediencia.

O que resulta da Constituição é, ao contrario, o imperio das ordens e sentenças da justiça federal sobre todo o territorio da Republica, abstrahida a sua divisão em Estados. Se o juiz, que profere

essa ordem ou sentença, tem motivos para acreditar que ella não será executada, corre-lhe o dever de solicitar do Governo Federal o auxilio da força que este não pôde recusar.

Não cabe ao Governo Federal indagar do fundamento ou razão dos actos emanados do Poder Judiciario. Se taes actos, no conceito dos individuos por elles attingidos, ou dos Governos dos Estados em que são praticados, violam direitos, ha na Constituição e nas leis recursos para tornal-os innocuos.

O que se impõe ao Governo Federal é o dever de fazel-os cumprir, verificando apenas a legitimidade da sua origem. O que lhe incumbe não é indagar se o juiz, que os expede, poderia fazel-os cumprir por si mesmo ou recorrendo ás autoridades locaes; é, sem tergiversação, prestar-lhe o apoio que elle julga necessario e que reclama.

Foi sábia a Constituição, collocando o Poder Judiciario, á cuja guarda confiou as regalias e os direitos dos cidadãos, nessa esphera superior e dominante. Se o não tivesse feito e, como querem alguns homens politicos, o houvesse tornado dependente da boa ou má vontade das autoridades locaes, contra as quaes, muitas vezes, terá elle de proceder, seria certamente um sonho irrealisavel a execução uniforme da Constituição em todos os pontos do paiz e uma burla o capitulo da declaração dos direitos.

Forrando-o a essa submissão, investindo-o no prestigio e na força de um poder federal, ministrando-lhe autoridade superior áquella em que gira a autoridade dos Estados, a Constituição assegurou a ordem em todo o paiz, facultando aos cidadãos meio seguro de fazerem valer os direitos e regalias que a todos ella confere. Não haveria, porém, meio mais seguro de burlal-a e destruir toda a belleza e harmonia do systema de Governo, que della decorre, que elevar o principio da autonomia dos Es-

tados ao extremo de tornal-o impecilho á acção do Governo Federal, quando solicitado a prestar força a esse poder desarmado, para execução das suas ordens e sentenças. Assim reduzido á impotencia, só lhe restaria o desprestigio ou a submissão, havendo em ambas as hypotheses o sacrificio da lei, a desordem e a dissolução da federação.

Resistindo a tão perigosas idéas e conservando-se inflexivel na linha que se traçou, mantém o Governo Federal a solida convicção de que nos casos de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e Maranhão respeitou a autonomia dos Estados e cumpriu rigorosamente a Constituição da Republica.

Tambem interveiu o Governo Federal no Estado do Amazonas; mas a intervenção ahi teve outro character. Permitti-me, aliás com exito, a liberdade de suggerir á administração desse Estado do Norte, onde então se elaborava a reforma da Constituição, que esta não consultaria o sentimento republicano se, creando um Senado, tornasse dependente da vontade do Governador, e não do voto popular, o prazo do mandato dos senadores. Applaudindo outros pontos da reforma, alludi com pezar á pratica, que se tem generalisado, da reeleição de Governadores e da transferencia do Governo de Estados de pais a filhos, de irmãos a irmãos, com grave damno da moralidade da Republica e do prestigio politico da Federação.

Eleição presi-
dencial

E'-me summamente grato communicar-vos que a eleição geral para o provimento dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, no futuro quatriennio, se realisou em todo o paiz na data legal e correu com a mais completa liberdade e em plena ordem.

Ordem
publica

A ordem publica se tem mantido inalteravel em todo o paiz.

Subsiste em vigor a organização judiciaria, creada pelo decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e completada pela lei n. 221, de 20 de novembro de 1894. Injusto seria desconhecer a incalculavel somma de beneficios e garantias, colhidas á sombra de tão benemerita e sábia instituição, durante vinte e um annos de existencia republicana. No relatório, que me foi apresentado pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, está demonstrada, conforme teréis occasião de observar, a necessidade de modificar-se a actual organização judiciaria federal e tambem a local. Com referencia á primeira, vêm ali expostas as principaes bases sobre que poderá ser architectada a reforma, a qual não teria razão de ser se não tivesse por principal intuito elevar cada vez mais o nivel da magistratura brasileira, alargando a sua esphera de acção, de modo a tornal-a mais prompta e efficaz dentro dos limites traçados pelo art. 55 da Constituição.

Quanto á justiça local do Districto Federal, a reforma, de que se cogita e tanto se impõe, não é mais que a consequencia da codificação das leis do processo civil, commercial e criminal, a que se está procedendo na Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça, em cumprimento do disposto no art. 59, n. 1, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905.

Espero, antes de findar o quadriennio, ter a honra de submeter á vossa alta apreciação o trabalho a que me acabo de referir, cabendo-me igualmente communicar-vos que, como medida complementar, resolvi solicitar opportunamente dos Governos dos Estados a designação de delegados com poderes especiaes para, reunidos em assembléa nesta Capital, deliberar sobre a conveniencia de ser uniformisada a lei processual em toda a Republica.

O projecto do Codigo Civil continúa sujeito ao estudo e deliberação do Senado. Aspiration de mais

Justiça federal
e local

Codigo Civil

de meio seculo, secundada pelos poderes publicos no passado e no actual regimen, a codificação das nossas leis civis impõe-se como uma necessidade de ordem social.

Tendo em consideração os copiosos subsidios de reconhecido valor scientifico, accumulados pelos esforços e patriotismo dos nossos mais eminentes jurisconsultos, podemos considerar que já não se trata de iniciar uma obra nova, mas apenas de rematar um edificio gloriosamente levantado.

Se é certo que os codigos civis assignalam sempre, na evolução do direito, uma phase de relativa perfectibilidade, e se justificam pelos elementos de garantia e segurança que offerecem ás relações e aos interesses sociaes, não ha razão para que se adie por mais tempo a decretação do nosso.

Codigo Penal

Acha-se igualmente affecto ao exame e estudo da respectiva commissão no Senado a reforma do projecto do Codigo Penal, que urge ser convertido em lei. Da promulgação desse acto depende, em grande parte, a solução do problema penitenciario entre nós. Assumpto da mais alta relevancia em todos os paizes cultos, não pôde deixar de inspirar-vos a mais seria e patriotica attenção. A Casa de Correccão, unica instituição desse genero que possuímos, apezar dos constantes reparos e transformações por que tem passado, não corresponde, absolutamente, ao fim a que se destina. Agora mesmo, o Governo acabou de providenciar, dentro dos recursos orçamentarios, no sentido de se construir uma enfermaria modelo, a qual, dentro em poucos dias, será inaugurada e pôde ser considerada o mais notavel melhoramento ali realizado no periodo dos ultimos sessenta annos.

Já em 1905, a commissão incumbida de syndicar de factos occorridos naquella penitenciaria declarou,

em seu relatório, que a enfermaria, então existente, foi o lugar em que notou maior falta de hygiene, aconselhando por isso a sua completa separação do edificio principal. O edificio, ultimamente construido para esse fim, obedeceu a essa prescripção e offerece todas as condições de conforto e hygiene.

Tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 34, n. 29 da Constituição, e attendendo a que a legislação em vigor se resente da ausencia de uma lei especial sobre o direito de minerar, solicito a vossa attenção para tão importante assumpto, esperando que vos dignéis deliberar sobre um acto que regule não só o exercicio e a extensão desse direito, mas também acautele os interesses da propriedade privada dos Estados e da União. Lei de Minas

Espero ter em breve a honra de submetter ao vosso illustrado criterio, como elemento de estudo, um projecto elaborado por competentes e com a orientação do Sr. Ministro da Justiça, sob cuja autoridade se achava então a Escola de Minas, e no qual se cogitam de idéas e providencias, cujo merito tereis occasião de apreciar.

Ainda, com referencia á Justiça, se faz sentir a necessidade da construcção de um edificio destinado ao *Forum* nesta capital. Construcção
do *Forum*

Para justificar essa necessidade seria sufficiente allegar que o não possuimos. Não basta ter a justiça organizada; é indispensavel que exista um edificio condigno, onde ella possa funcionar.

Affigura-se-me medida de alta conveniencia politica a approvação do projecto relativo ao territorio do Acre, conferindo-se aos municipios, tanto quanto possivel, a indispensavel autonomia, concedendo-se direitos politicos aos brasileiros que ali Territorio do
Acre

habitam e decretando-se em seu beneficio os melhoramentos materiaes de que mais precisam.

Esse acto, além de vir ao encontro de uma das mais legitimas aspirações dos habitantes do territorio, torna-se necessario, como base das respectivas circumscripções administrativas e da propria instituição judiciaria.

Saude Pu-
blica

Cumpre-me recommendar especialmente ao vosso reconhecido zelo e solitudine a reorganisação dos serviços sanitarios a cargo da União, comprehendidos ahí os serviços referentes ao importante e momentoso problema da prophylaxia da tuberculose. Taes serviços não devem continuar como se acham, tanto mais quanto a adopção do projecto, que vos foi por mim encaminhado em mensagem, traria economia superior a 1.000:000\$, sem sacrificio da sua efficacia.

A mortalidade no Rio de Janeiro foi o anno passado de 16.468 obitos, tendo sido o coefficiente de 19,53 por 1.000 habitantes.

Instrucção

Não me é licito deixar sem reparo as condições em que se acha actualmente o ensino. A anarchia que continúa a subsistir em materia de instrucção reclama dos poderes publicos as mais urgentes e patrioticas providencias. Não ha, quer para o Estado, quer para o individuo, interesse superior ao que se relaciona com a elevação do nivel moral e intellectual da collectividade. As instituições docentes e os apparatus scientificos que possuímos não correspondem infelizmente a esse ideal.

Estando, porém, o caso affecto á deliberação do Senado, é de esperar seja o paiz, em breve, dotado de uma lei, que, corrigindo as imperfeições da legislação vigente, corresponda ás nossas aspirações e ás verdadeiras necessidades do ensino.

*

A lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, que reorganizou o exercito, está quasi toda regulamentada.

A despeito das difficuldades inherentes a todo o serviço novo e de natureza delicada, o alistamento e o sorteio produziram resultados que fazem esperar o seu bom exito em breves annos.

As medidas da lei são tão brandas e liberaes que, relativamente, poucos foram os que se furtaram ao dever civico que ella impõe.

Tendo o voluntariado preenchido completamente os quadros existentes não foi preciso executar o sorteio.

Por decreto de 29 de abril foi reorganizado o Estado Maior do Exercito, que funciona sob moldes inteiramente novos, tendo sido a elle confiados o estudo, execução e criação dos serviços puramente technicos e theoreticos. O que havia, propriamente de administrativo, na sua antiga organização, foi entregue ao Departamento da Guerra, creado para uniformisar os serviços geraes da administração militar.

Tambem esta foi modificada por decreto da mesma data e depois perfeitamente definida pelo decreto de 30 de outubro, que regulou os serviços geraes do Ministerio, ficando a administração nitidamente distribuida por uma Secretaria de Estado, uma Directoria de Contabilidade e tres Departamentos. A estes ultimos foram attribuidas as funções e competencias das extinctas Direcções geraes de Saude, Engenharia, Artilharia e Intendencia da Guerra.

Por lei de 6 de janeiro deste anno foram regulamentados os serviços de Saude.

Actos complementares e successivos do Ministerio da Guerra explicaram e regularam certos serviços que, por occasião da criação dos Departamentos, não tinham ficado perfeitamente definidos.

Os regimentos internos, que os Departamentos terão brevemente, virão completar esse trabalho.

Acham-se installadas todas as Inspeções, funcionando de accordo com as necessidades do exercito.

Os commandos e a administração, correspondentes ás brigadas estrategicas e de cavallaria, estão organisados e funcionam com a maior regularidade.

Está completo o Corpo de Intendentes do Exercito; sente-se, porém, que elle é insufficiente, pelo numero, para attender ás suas attribuições.

O novo regulamento para o serviço interno dos corpos, já em vigor, attende aos interesses da disciplina e moral das tropas, e tambem regula os casos de mera administração dos commandos.

Estas informações, relativas ao modo como vae sendo posta em pratica a lei de reorganisação, mostram bem que o Governo não tem poupado esforços no sentido de collocar o exercito nacional no ponto de aperfeiçoamento a que elle deve attingir; mas é preciso não esquecer que, sem augmento do effectivo das praças, todo esse trabalho de reorganisação ficará incompleto, apresentando o exercito numero de officiaes em inteira desproporção com o de soldados.

Justiça militar Não se achando ainda installado o Departamento da Justiça, esse importante ramo da administração militar continúa a funcionar sob os antigos moldes, tendo o Governo submettido o assumpto á consideração do Congresso Nacional.

Ensino militar O ensino theorico, superior e secundario, tem sido ministrado pelas diversas escolas e Collegio Militar, cujo funcionamento foi regular e productivo. Em cumprimento da lei, o Governo fechará essas escolas nos prazos por ella marcados.

Pelo lado pratico, a instrucção da tropa foi feita regularmente, embora se tenha resentido da transição por que está passando o exercito. No mez de outubro findo, durante o periodo de quinze dias, deram as unidades, experimentadas em manobras, excellentes provas de resistencia nas marchas; de aproveitamento nos serviços de segurança, exploração e vanguardas; de preparo nas evoluções e manobras de bateria, esquadrão, companhia, batalhão e regimento, no tiro ao alvo, no reconhecimento, ataque e defeza de pontes, nos combates de desfiladeiros, bosques, povoações e outros assumptos de tactica.

Nesse periodo estiveram reunidos á tropa os voluntarios de manobra, grande numero de sociedades incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro, os alumnos de estabelecimentos de ensino secundario e superior e contingentes da Força Policial de diversos Estados da Republica, em muitas das regiões de inspecção.

Com a possivel regularidade e lisongeiro aproveitamento, tem sido ministrada instrucção militar nas faculdades e nos estabelecimentos equiparados ao Externato Pedro II, de accordo com o art. 170 do regulamento do sorteio militar, sendo notavel o interesse, galhardia e dedicação revelados pela mocidade em relação á technica militar, que a habilitará a manejar as armas quando a honra e integridade da patria o exigirem.

Creada pelo decreto legislativo n. 1.503, de 5 de setembro de 1906, e mantida pelo de n. 2.067, de 7 de janeiro de 1907, a Confederação do Tiro Brasileiro continúa a prestar valiosissimo concurso á causa da defeza nacional, pelo zelo e dedicação com que se preocupa com o preparo militar. E' de toda a conveniencia, pois, conceder-lhe recursos para a continuação de sua grande obra patriotica.

Augmenta diariamente o numero das sociedades de tiro, compostas de jovens cheios de patriotismo e entusiastas da arte militar.

As linhas de tiro, dirigidas pela Confederação do Tiro Brasileiro, funcionam em quasi todo o territorio da Republica, de modo a dar instrução ao povo e preparal-o para uma defeza efficaz do territorio nacional.

Um dos mais efficazes meios de instruir integralmente o nosso exercito, e de aperfeiçoar a sua educação, é sem duvida a permanencia na Europa de turmas de officiaes em contacto com os grandes exercitos, que são tambem grandes escolas praticas. Essas turmas devem revezar-se de tempos a tempos, de modo que o beneficio se espalhe pelo maior numero possivel dos nossos jovens officiaes. Por comprehender assim, o Governo resolveu mandar este anno praticar nos exercitos europeus maior numero de officiaes do que nos annos anteriores.

Os resultados colhidos habilitam-me a affirmar que muito aproveitaria ao nosso exercito a vinda de instructores estrangeiros, que nos dispensariam de enviar tantos officiaes á Europa, pratica que acarreta sensivel despeza aos cofres publicos.

Material de guerra e serviço de remonta

O exercito vae-se provendo de excellente material moderno e aperfeiçoado que, entretanto, é necessario completar. A commissão de compras na Europa tem sido incansavel na aquisição de muitos elementos indispensaveis a um exercito moderno.

Os arsenaes de guerra necessitam de reforma. O desta Capital está installado no novo edificio, e o Governo já teve oportunidade de reorganisal-o.

As fabricas de munição e de pólvora, para as quaes se adquiriram machinas modernas, continuam a produzir o que é preciso para municia-mento dos corpos de tropa; porém as actuaes

exigencias da instrucção militar e do desenvolvimento do exercito lhes têm trazido forte somma de trabalho, já se fazendo sentir a necessidade de desenvolvê-las e dotá-las com os recursos indispensaveis.

Por decreto de 2 de dezembro foi approvedo o regulamento para o serviço de remonta do exercito. Esse regulamento attende ás exigencias dos corpos montados e aos diversos serviços que decorrem dessa importante necessidade da tropa.

Para formar o nosso cavallo de guerra convem desenvolver a obra iniciada em Saycan, em cujo estabelecimento se têm colhido os melhores resultados. Urge, pelo menos, a criação de uma coudearia no Paraná e outra em Estado proximo da Capital da Republica.

Em quasi todo o territorio da Republica, onde existem guarnições federaes, se executam obras de aquartelamento, e outras que interessam á defeza nacional. Essas obras foram confiadas, algumas a commissões especiaes, outras á administração propriamente dita, pelas secções de Engenharia Militar, de modo que, dentro das verbas orçamentarias, não só na Capital da Republica, como nas outras sédes de força federal, o exercito possui melhorados alguns dos seus quartéis, fortes e mais edificações. Entretanto, resta muito para fazer, sobretudo em materia de aquartelamento, fortificações e vias de communicação para facil transporte de tropa e material de guerra.

Obras militares
e Carta da
Republica

Proseguem os trabalhos da Carta Geral da Republica no periodo de 1909 a 1910.

¶

Continúa a merecer particular attenção do Governo o problema da reconstituição do nosso poder naval pelo renovamento e reparo do material, preenchimento das classes e preparo profissional do

MARINHA

peçoal dos differentes quadros. Pela execução do programma de 1906, que modificou o de 1904, a nossa esquadra passou a registrar 93.594 toneladas em vez de 14.000 que apenas contavamos.

As experiencias das unidades, que já nos foram entregues pelos constructores e das que serão em curto prazo, tanto em relação á artilharia, como á couraça e ás machinas, satisfizeram plenamente á commissão encarregada de fiscalisar as respectivas obras. Quanto á marcha dos navios já construidos, os resultados têm sido superiores aos limites previstos nos contractos.

Afim de desenvolver o tirocinio profissional das tripulações, proporcionar-lhes os exercicios geraes indispensaveis e attender, dentro das nossas forças, ás emergencias da defeza nacional, têm sido empregados os mais perseverantes esforços para manter em actividade os navios aproveitaveis da nossa antiga esquadra.

Proseguiram as obras das escolas de aprendizes marinheiros dos Estados do Pará, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e da Escola Modelo da Capital Federal, tendo-se iniciado as das escolas de Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco e Santa Catharina.

No correr do anno nos foram entregues promptos, por conclusão de obras, os edificios das escolas do Pará, Piauhy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Paraná e Capital Federal e foram contractadas novas obras nos das escolas do Rio Grande do Norte, Piauhy, Pernambuco e Bahia.

Construiram-se varios edificios no quartel do Corpo de Marinheiros Nacionaes, no Batalhão Naval, no Hospital de Marinha, um caes e pequena doca na parte sul da Ilha das Cobras, aproveitando á Escola Modelo desta Capital; um caes na Ilha do

Boqueirão para o serviço de deposito de explosivos ; um deposito de minas submarinas na Ilha de Mocanguê ; um barracão para deposito de carvão com ponte para o respectivo serviço, tendo-se tambem adiantado os trabalhos de rebaixamento do leito do dique Guanabara e o prolongamento do dique Santa Cruz.

Na Ilha de Santa Cruz (fortaleza de Santa Catharina) foram feitas varias obras de adaptação, convenientes ao serviço do contingente de marinha ali destacado e a installação de alguns canhões, que existiam em deposito.

A construcção de um dique, com capacidade para receber os novos couraçados, foi objecto de duas concorrencias e já foi devidamente contractada.

Na Ilha do Rijo, foi inaugurado o Observatorio Astronomico e Meteorologico para o serviço da marinha.

Além dos exercicios ao longo da costa e de outros trabalhos militares e scientificos, proprios de uma marinha moderna, tem sido enviado o maior numero possivel de officiaes aos principaes centros da industria naval da Europa e facultada a ida de outros sem gravame para o Thesouro.

A organização do Corpo de Officiaes Inferiores, ou mais particularmente dos officiaes marinheiros, moldada pelas necessidades da velha marinha de vela, não podia corresponder ás do novo material e ás novas exigencias do serviço da esquadra.

Desprovidos dos conhecimentos especiaes, que foram sendo exigidos pelas transformações da arte naval ; reduzidos ao apprendizadô da simples profissão de marinheiro, no que ella tem de essencial, os nossos officiaes marinheiros iam-se afastando cada vez mais da vida technica de bordo, não concorrendo aos demais ramos do serviço combatente,

nos quaes, entretanto, tradicionalmente são os substitutos natos dos officiaes.

Afim de evitar esse mal, exigiu o actual regulamento, para admissão nesse corpo, o diploma de uma das especialidades de artilharia, torpedos ou timoneria, e instituiu o curso obrigatorio e essencialmente pratico da Escola de Officiaes Marinheiros, no qual será ministrado o ensino complementar, indispensavel ás futuras funcções dos que por ali passarem.

A educação de aprendizes marinheiros continúa a merecer particular empenho do Governo. Devido ao seu longo e especial preparo, elles destinam-se a constituir a flor das nossas tripulações. Felizmente, comquanto tenha augmentado continuamente o effectivo do Corpo de Marinheiros Nacionaes, que de 2.866 praças se elevou a 3.767, o das escolas de Aprendizes Marinheiros passou de 981 alumnos, em dezembro de 1906, a 1.779, em dezembro de 1909.

O estado por demais precario da defeza das nossas fronteiras fluviaes está reclamando a construcção de canhoneiras-couraçadas.

Para prover á defeza da flotilha de Matto-Grosso, cujas ultimas canhoneiras, por obsoletas e imprestaveis, foram retiradas do serviço, teve ordem de seguir para ali o caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*.

Convém dotar a nossa esquadra de bases de operações, que assêgurem a sua acção em caso de guerra ao longo do nosso littoral, não bastando para isso os recursos de que ella dispõe para exercicios em tempo de paz, como os depositos de carvão no Pará, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Lardario e Manãos.

Nem se poderá augmentar, como convém, a massa desses depositos e ahi concentrar outros re-

curso, sem crear quanto antes os meios de defeza desses portos, naturalmente indicados para bases eventuaes de operações.

Entre as principaes occorrencias da nossa Marinha de Guerra merece menção especial a chegada ao porto do Rio de Janeiro do grande encouraçado *Minas Geraes*. Dos outros navios encomendados, estão em viagem para o Brasil o primeiro «scout» *Bahia* e o setimo contra-torpedeiro *Alagôas*, sendo de esperar que em outubro proximo o segundo encouraçado *S. Paulo* esteja encorporado á esquadra.

Para attender ás responsabilidades dos que virão a manejar todo esse importante material, ao regulamento da Escola Naval foi dado cunho mais pratico, tornando-se mais rigorosa a escolha dos futuros officiaes.

*

Os dados relativos á situação das estradas de ferro do Brasil mostram o esforço ininterrupto do Governo para estendel-as pelo interior do paiz. Si não se verifica uma grande kilometragem no augmento do trafego, em 1909, vê-se entretanto que no decurso de 1910 serão entregues ao trafego linhas de extensão para exceder a mais lisonjeira espectativa.

Durante o anno findo, foram inaugurados 591 kilometros de estradas de ferro, dos quaes 468^k,300 de linhas federaes e 122^k,700 de linhas estadoaes.

Elevou-se assim a extensão total da rêde de viação trafegada, de 19.103 kilometros, em 1908, a 19.649 kilometros em 31 de dezembro de 1909.

Dentro em poucos mezes poderão ser entregues ao uso publico linhas na extensão approximada de 2.383 kilometros, só de propriedade ou concessão federal, o que, pondo em evidencia o empenho do Governo em desenvolver os meios de

VIAÇÃO E
OBRAS
PUBLICAS

Viação Ferrea

transporte, consigna o mais animador dos resultados que a seus esforços se poderia proporcionar.

As construcções em andamento obedecem ao programma de formação das grandes rêdes interiores, por meio das quaes convergem para algumas linhas principaes as zonas de interesses commerciaes solidarios, dilatando-se a área de circulação dos productos, reduzindo-lhes o custo do transporte e sujeitando-os a um regimen de tarifas, simples e uniforme.

As linhas, que constituem os eixos desse plano, estão, neste momento, concluidas umas, outras em vespervas de ser.

Todas as nossas antigas aspirações em materia de viação ferrea estão sendo realisadas.

Acceleram-se as ligações, por via terrestre, dos nucleos de população mais importantes, podendo-se dentro em poucos dias prescindir da navegação para viagens rapidas entre o Rio de Janeiro e Victoria, no Estado do Espirito Santo.

Ao Norte, já communicam por estradas de ferro, as capitaes de Alagôas, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Acto recente do Governo decretou a organização da uma grande rêde de viação ferrea, servindo aos Estados do Ceará e Piauhy, aos quaes se virá ligar o Máranhão e posteriormente o Estado do Pará.

Com as rêdes já formadas; com o acabamento da rêde do Rio Grande do Sul e por algumas linhas complementares, que é necessario acrescentar-lhe; com a constituição da rêde de estradas de ferro da Bahia; com a das linhas de bitola estreita que, pela Auxiliar da Central, convergem para o porto do Rio de Janeiro, estarão completos, para o momento, os nucleos de viação ferrea interior.

Na Estrada de Ferro Madeira a Mamoré, que constituia uma aspiração sul-americana, desde 1870,

quando fôra feita a respectiva concessão, proseguem activamente os trabalhos de preparação do leito e assentamento de trilhos.

Estão promptos para o trafego 86 kilometros entre o ponto inicial Santo Antonio e Jacy-Paraná, devendo elevar-se a extensão, concluida até ao fim do anno, a 174 kilometros, e sendo então attingido o rio Mutum Paraná, com metade da extensão total da linha por construir.

Em Porto Velho foi installado um caes fluctuante, ligado por dupla linha de trilhos á rêde da estrada; foi construida uma ponte sobre o primeiro affluente do rio Madeira; ficaram acabadas na estação inicial diversas casas para a administração, tendo sido para esse e outros fins, concluidas 107 edificações, cobrindo uma área de 11.477 metros quadrados.

A Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha, que abre ao mercado do Pará uma rica região no centro do paiz, a 31 de dezembro de 1908 possuia em trafego 45 kilometros, numero actualmente elevado a 53 kilometros, pretendendo ainda a companhia concessionaria inaugurar este anno mais 20 kilometros.

Da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, cuja construcção foi contractada por empreitada, proseguem os trabalhos, iniciados na Villa de Rosario a 29 de janeiro do anno findo. A construcção está adiantada em 80 kilometros, sendo 40 no trecho de Rosario a Itapicurú e 40 de Caxias a Codó.

A Estrada de Ferro de Baturité, até ha pouco construida por administração do Governo, teve um augmento de 18^k,837 de linhas em trafego, em 1909, contando, a partir de Fortaleza, a extensão de 335^k,184.

A Estrada de Ferro Sobral, cuja construcção de Ipú a Cratheús foi contractada em 14 de dezembro de 1907, está com os trilhos assentados em 25^k,300 naquelle prolongamento, havendo, além disto, 33^k,800 de leito preparado.

No intuito de constituir com aquellas duas ultimas estradas, formando troncos, uma rêde de viação segundo o plano adoptado em outras regiões do paiz, foi, por decreto de 18 de novembro do anno findo, autorizado o contracto para a organização da rêde de viação ferrea cearense, com a *South American Railway Construction Company Limited*.

Procurou-se por esta fórma, não só beneficiar a região comprehendida entre aquellas duas linhas, como tambem favorecer ás populações, ás quaes ellas servem, pela reducção e uniformisação das tarifas, cessando ao mesmo tempo o systema de construcções por commissões do Governo.

Comprehende o contracto o arrendamento das linhas em trafego da Baturité e da Sobral e a construcção do prolongamento daquella até Macapá e Crato, do ramal de Icó, do prolongamento da Sobral desde Cratheús até Therezina, e da ligação das duas estradas por Uruburetama.

Ficou estipulado o pagamento dos trabalhos pela quantidade de obra medida, até o maximo de 33:000\$ ouro, por kilometro, em titulos de juros de 5 % ouro. Posteriormente, havendo sido decretadas as operações iniciaes da conversão da divida externa do Brasil á taxa de juros de 4 %, foi incluída, no emprestimo emittido para aquelle fim, a importancia destinada ao pagamento da construcção das linhas da rêde cearense e no contracto destas estabeleceu-se o pagamento em dinheiro, ficando o preço maximo kilometrico reduzido a 30:000\$000.

Com essa modificação e com a que se fez na taxa dos titulos emittidos para a Estrada de Ferro de

Goyaz, ficaram fixados em 4 % os juros dos emprestimos para a construcção de estrada de ferro da União, subsistindo ainda o typo de 5 % para a da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, contratado por essa fórma em virtude do decreto n. 6.899, de 22 de março de 1908.

Da nova rêde deverão ser entregues ao trafego este anno 140 kilometros, dos quaes 80 no prolongamento da Baturité e 60 no prolongamento da Sobral, o que elevará a extensão total trafegada a 691^k,464.

Na parte em trafego da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, cuja extensão é de 56 kilometros, foi construido um deposito de carros em Ceará-Mirim e iniciado o edificio das officinas em Natal, á margem direita do Potengy. Naquelle trecho estão sendo substituidas as rampas maximas de 2^m,5 % e o raio minimo das curvas de 100 metros por 1,8 % e por 150 metros.

Isso exigiu levantamento de trilhos em 9,840 metros e novos estudos além do kilometro 60, a partir de Taipú.

No trecho em construcção está adeantado o movimento de terras na extensão de 60 kilometros. A ponte sobre o Ceará-Mirim, de cinco vãos de 50 metros, viga metallica continua, tem as alvenarias concluidas e iniciada a montagem, que ficará terminada em agosto deste anno, podendo então ser entregues ao trafego 60 kilometros.

A rêde de estradas de ferro arrendadas á *Great Western Limited*, que comprehende as estradas Natal a Nova Cruz, no Rio Grande do Norte, Conde d'Eu, na Parahyba, Central de Pernambuco, Recife ao Limoeiro, Central de Alagôas e Paulo Affonso, precisa de penetrar mais profundamente no interior dos Estados, aos quaes serve e a cujas vastas

regiões mal chegam os benefícios da viação que orla o littoral.

Com esse intuito, o Governo contractou, nos termos do decreto n. 7.636, de 28 de outubro de 1909, os prolongamentos de Independencia a Pichuy, na Parahyba, da Central de Pernambuco até Flores e da Central de Alagôas, de Viçosa a Palmeira dos Índios, devendo o capital despendido nessas construcções ser remunerado pelas rendas excedentes das quotas destinadas ao fundo especial de resgate dos titulos de encampação das estradas de ferro.

Já estão feitos os estudos de parte dos prolongamentos contractados e prestes a ser iniciada a respectiva construcção. Estão construidos 16^k,405 para as ligações das estradas de Recife a S. Francisco, Recife a Limoeiro e Central de Pernambuco, dependendo a inauguração dessa obra de ficar construida a estação central para o serviço de passageiros e bagagens.

A ligação da rêde da *Great Western* com a da Bahia está sendo realisada pelo ramal de Timbó e seu prolongamento ás immediações de Propriá, nas margens do S. Francisco, e d'ahi a Lourenço d'Albuquerque na linha de Maceió a União, passando por Itabaianinha, Itaporanga, S. Christovam, Aracajú, Laranjeiras, com um ramal para Capella, de cerca de 10 kilometros.

As obras estão continuando entre Aporá e Laranjeiras, tendo sido ha pouco tempo inaugurados 27 kilometros, de Timbó áquelle ponto, e estando em via de conclusão, para serem entregues ao trafego, mais 138 kilometros. Quasi concluida a ponte sobre o rio Itapicurú, outra com cerca de 800 metros terá de ser lançada sobre o S. Francisco, pouco acima de Propriá.

Pelo decreto n. 6.308, de 29 de janeiro de 1909,

foram approvadas as clausulas para novação do contracto de arrendamento definitivo da Estrada de Ferro de S. Francisco, no Estado da Bahia e de arrendamento provisorio da Estrada da Bahia a S. Francisco, do ramal de Timbó e dos trechos que fossem sendo entregues ao trafego do prolongamento da Propriá e da Central da Bahia.

De accordo com o contracto, foi autorizada a redução da bitola na secção de Calçada a Alagoinha, da Estrada Bahia a S. Francisco.

O trafego desta rêde, a cargo da Companhia Viação Geral da Bahia, foi perturbado por uma parede dos operarios, que se prolongou, com interrupções, de outubro até meados de dezembro. Reclamavam elles augmento de vencimentos, redução das horas de trabalho e garantias semelhantes ás dispensadas aos empregados nos serviços publicos.

Pela mesma occasião, o commercio do interior e da capital instava pela redução de tarifas e o governo, efficazmente auxiliado, impediu que a ordem fosse perturbada e que se fizessem depredações nos proprios federaes.

Depois de verificar por um emissario seu a natureza das reclamações, resolveu o Governo, de accordo com a companhia, escolher um superintendente das estradas, de sua confiança, ao qual foram dados plenos poderes para agir como exigissem as circumstancias.

As providencias tomadas por esse funcionario para regularisar os serviços, organizar o quadro do pessoal, fixar os direitos e obrigações deste, atender ás suas reclamações fundadas, bem como ás da lavoura e do commercio, alcançaram remover as causas de perturbação do trafego e normalisar os serviços das estradas.

Ao contrario do que se tem feito em relação ás estradas de ferro de outras regiões do paiz, as

do Estado da Bahia continuam destacadas umas das outras, com prejuizo das zonas intermedias, paralyzadas algumas em regiões incapazes de alimentar-lhes o trafego, sem possibilidade de um trafego commum, sem unidade de direcção, nem de tarifas, nem de typos de material, e algumas nem de bitola, e desligadas da réde de viação nacional.

E' uma situação essa a que cumpre dar remedio e o Governo está no proposito de fazel-o.

Na estrada de ferro de Victoria a Diamantina foi inaugurada a 31 de dezembro do anno passado, a estação de Derrubadinha, a 68 kilometros de Lajão, e a 346^k,645 de Victoria.

O trafego tem sido regular e o movimento de passageiros e mercadorias tende a crescer.

O trecho da linha, què faz o objecto dessa concessão, comprehendido entre Sant'Anna de Ferros e Serro, foi por decreto n. 7.455, de 8 de julho de 1909, substituido pela linha de Curralinho, estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, á Diamantina, sob o mesmo regimen, sem augmento dos encargos resultantes da concessão anterior. Dessa linha, cuja extensão mede 149 kilometros, já foram approvados todos os estudos definitivos; a construcção está adeantada em 56 kilometros, dos quaes brevemente serão entregues ao trafego 40, até á margem do rio das Velhas.

A *Leopoldina Railway Company Limited* foi autorisada, por decreto de 29 de julho do anno passado, a prolongar a linha do Norte até o caes do Rio de Janeiro, facilitando assim a communição da zona servida por aquella estrada com o principal porto da Republica e poupando ás mercadorias e aos passageiros dispendiosa baldeação.

Essa concessão, que não custou nenhum sacri-

ficio ao Thesouro, é igual á que o Governo do Imperio fez áquella estrada em 1888.

Pelo contracto com a *Leopoldina* obteve ainda o Governo a fundação de colonias agricolas estrangeiras e a creação de armazens frigorificos na Ilha da Conceição, além das estradas de ferro para Cabo Frio, Araruama e S. Pedro, onde a producção do sal já attinge a 1.000.000 de saccas annualmente.

Essas estradas vão ser feitas sem onus para o paiz, e antes, com vantagem, pois lhe foi reservado o direito de reversão.

O inicio das obras para execução daquelle prolongamento já começou a influir no desenvolvimento de uma vasta zona suburbana, onde a facilidade e barateza de transportes deparará comoda localisação á população operaria desta grande cidade. Por outro lado a frequencia e rapidez das communicações com Petropolis muito contribuirão para o desenvolvimento desse sitio encantador do territorio fluminense.

Estão sendo feitos os estudos para a electrificação do trecho de cremalheira da Estrada de Ferro de Petropolis.

Foram approvados os planos do prolongamento até Praia Formosa, onde será constituida a estação central, de vastas accomodações e aspecto monumental. Os trabalhos foram desenvolvidos com vigor e em dezembro ultimo começou o trafego na estação provisoria, construida entre a rua Figueira de Mello e a Avenida do Mangue.

Vae adiantada a construcção das linhas de ligação dos Estados do Rio de Janeiro, Minas e Espirito Santo e da linha do Mar de Hespanha.

Já está fechada a solução de continuidade, de 80 kilometros, que ainda separava Victoria desta Capital e dentro de pouco tempo será feita a inauguração do respectivo trafego.

Já foram approvados os estudos do ramal de Capivary a Cabo-Frio, com a extensão de 54 kilometros, cuja construcção vae ser iniciada.

A Estrada de Ferro do Corcovado foi electrificada, sendo a primeira em que se adopta aqui esse systema de tracção.

A formação da rêde de viação sul-mineira, antiga aspiração de uma vasta e rica zona do paiz, grande melhoramento para a rêde de estradas de ferro federaes, que fôra objecto das cogitações de dous governos da Republica, foi finalmente realizada. A sua constituição tinha sido decretada pela lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, em disposição que todas as leis de orçamentos posteriores vieram repetindo. Assim devia ella formar-se pelas estradas Minas e Rio, Muzambinho e Sapucahy, das quaes a primeira era propriedade da União, desde 1900, a segunda fôra para aquelle fim comprada pelo Governo Federal em 1908 e a terceira pertencia a uma companhia por concessão dos Governos dos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Nos termos daquella lei e para sua execução, o poder executivo expediu o decreto n. 6.201, de 30 de outubro de 1906, determinando as providencias para a constituição dessa rêde ferrea. Afim de ser celebrado o respectivo contracto, fez-se concorrência publica, para a qual se publicaram editaes em 13 de outubro de 1908.

Por decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, resolveu o governo acceitar a proposta da Companhia de Viação Ferrea Sapucahy, impondo a esta, sem indemnisação alguma, a obrigação de incorporar á nova rêde as suas linhas, para o fim de ficarem sob a mesma administração, fiscalisação e regimen de tarifas.

Dessa fórmula, de accordo com a lei de 1903,

poude ser executado o plano de unificação dessas linhas, que foi o pensamento do legislador.

Assignado o contracto, organisou-se, para leval-o a cabo, a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Viação Sul Mineira.

Deverão ficar concluidos os respectivos prolongamentos e ramaes nos seguintes prazos: o de Monte Bello a S. Sebastião do Paraizo até 31 de dezembro de 1911 e desta cidade a Santa Rita de Cassia até 31 de dezembro de 1912; o ramal de Passos, até 31 de dezembro de 1913; o ramal de Lavras, até 31 de dezembro de 1912; e os ramaes de Campanha ao rio Sapucahy e de Alfenas ao Machado, em prazos que ao Governo compete fixar, segundo o contracto.

Conforme este permittia, foi transferida á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro a construcção das linhas de Monte Bello e Passos.

Já começaram os estudos dessas linhas e foi iniciado no Banco do Brasil o deposito do capital destinado á sua execução.

A viação de S. Paulo proseguiu, como nos annos anteriores, com a maior regularidade, assim nas grandes linhas, como nas de pequeno percurso.

A Companhia Paulista tem concluidos, para serem inaugurados brevemente, 38 kilometros de Perdeneiras a Baturú, e continúa activamente os trabalhos da sua linha de Rio Claro a Monte Pelado.

A Mogyana e a Sorocabana estudam os seus prolongamentos para Santos e Rio Paraná, tendo aquella inaugurado, a 12 de outubro do anno findo, o trecho de Ourinhos a Salto Grande do Paranápanema, com 12^k,335.

A Noroeste do Brasil, que com o seu prolongamento de Itapura a Corumbá se destina a ligar

a Capital da Republica áquelle ponto da fronteira occidental, tem actualmente em trafego 340 kilometros, de Bahurú a Anhangahy, estando quasi concluidos 112 kilometros daquelle estação a Jupia, e no prolongamento 150 kilometros, de Jupia ao Rio Pomba.

No intuito de levar mais rapidamente a viação ferrea ao interior de Goyaz, dando seguimento aos traçados que de longo tempo tinham como objectivo aquelle territorio e sem inverter as correntes commerciaes canalizadas pela natureza e pela tradição, resolveu o Governo substituir as linhas, concedidas no decreto n. 6.438, de 27 de março de 1907, pelas de Formiga a Goyaz, passando pelo municipio de Catalão, com um ramal para Uberaba, e de Araguay a entroncar-se naquella, em ponto conveniente do mesmo municipio. Para esse fim, expediu-se o decreto n. 7.562, de 30 de setembro de 1909, pelo qual foi tambem substituido o regimen da garantia de juros de 6% sobre o capital kilometrico de 30:000\$, ouro, pelo da construcção por conta da União, com o pagamento em titulos de 5%, não excedendo o custo kilometrico a 35:000\$. A taxa de juros foi reduzida a 4% pelo decreto n. 7.878, de 28 de fevereiro do corrente anno, operação esta resultante da que convertera uma parte da nossa divida externa.

Na linha tronco está concluido o trecho de 114 kilometros até Bambuhy, proseguindo os estudos até Goyaz, com grande encurtamento em relação ao traçado, que era objecto da concessão anterior.

Da linha de Araguay foram concluidos os estudos de cerca de 100 kilometros.

A rêde do Rio Grande do Sul está em sua totalidade a cargo da *Compagnie Auxiliaire des Chemins de fer au Brésil*, arrendataria do trafego e em-

preiteira da construcção. Os resultados da sua exploração commercial são os mais animadores, claro indício do extraordinario desenvolvimento economico da região a que serve.

E' o que se verifica da receita do ultimo quadriennio, que foi o seguinte :

1906	6.195:730\$849
1907	7.195:175\$036
1908	7.935:974\$371
1909	9.146:348\$609

A Estrada de Ferro Central do Brasil tem já attingido o seu antigo objectivo em Pirapora, á margem direita do rio S. Francisco, 1.005 kilometros distante da Capital da Republica. Para attender ás necessidades commerciaes mais immediatas e fornecer elementos de trafego ao seu trecho final, deverá prolongar-se pelos municipios do norte de Minas Geraes, cujos productos para ella convergem, até ligar-se com a rêde de viação ferrea da Bahia. Os seus grandes fins nacionaes estarão completamente alcançados quando, opportunamente prolongada para a margem esquerda do S. Francisco, estabelecer a ligação com o extremo norte do Brasil.

Está em adiantada construcção o ramal de Santa Cruz para Itaguahy e Itacurussá, linha de grande alcance economico e estrategico. Prosegue nos termos dos contractos de empreitada a construcção do ramal de Sabará a Santa Barbara.

As linhas em trafego da Estrada de Ferro Central medem actualmente 1.763^k,656.

A sua renda em 1909, segundo a respectiva escripturação, foi de 31.178:236\$ contra
29.677:308\$000. A despeza total foi de.
30.057:674\$371.

No intuito de favorecer o desenvolvimento da zona suburbana e de facilitar meios de transporte á

densa população de operarios que a habita, foram reduzidos os preços de passagens nos trens que a servem, adoptando-se simultaneamente providencias que assegurem melhor fiscalisação da renda produzida por esta especie de transportes.

Este mesmo programma de redução de tarifas, assim para passageiros como para mercadorias, foi praticado com rigor na Estrada de Ferro Oeste de Minas. Dahi e da maior regularidade do trafego resultou grande augmento nas receitas brutas e nas liquidas, tendo aquellas, em dois annos, um accrescimento superior a 22 %.

As construcções decretadas, que se acham em andamento, representam uma extensão superior a 600 kilometros de linhas novas e 230 kilometros de alargamento da bitola de 0^m,76 para um metro.

Reuniu-se nesta capital, em dezembro do anno findo, o Congresso de Vias de Transporte, pelo qual foram examinadas as questões referentes ao emprego commum de tarifas reduzidas, á intercirculação do material rodante, ás condições do trafego mutuo entre as vias maritimas e ferroviarias, aos convenios de navegação e outras tocantes aos interesses servidos pela industria de transportes. As resoluções do Congresso aconselham providencias de character pratico, muitas das quaes vão sendo postas em execução pela administração publica e pelas emprezas particulares.

Portos de mar

Estão em construcção as obras de melhoramentos dos portos de Manãos, Pará, Natal, Cabedello, Recife, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis e Rio Grande. Estão em estudos os portos de Itaqui, Camocim, Fortaleza, Jaraguá, Victoria e Paranaguá. As de Corumbá já foram projectadas e a sua execução vae ser contractada mediante concorrência publica.

Em Manaós, Pará e Santos as companhias concessionarias já estão na phase da exploração da sua industria.

No porto do Pará estão concluidos 400 metros de caes e tres armazens, devendo um quarto armazem ficar prompto em poucos dias. O acesso ao caes é feito por um canal que acaba de ser dragado, com oito metros de profundidade e 2.500 de extensão.

No porto do Rio de Janeiro, a murálha do caes teve, durante o anno findo, o avançamento de 539 metros lineares, elevando-se assim a sua extensão, até o capeamento, a 2.433 metros. Estão completamente concluidos cinco armazens com a area total de 17.500 metros quadrados e em adeantado estado de construcção mais seis, com a área total de 21.000 metros quadrados. O trecho do caes correspondente aos armazens promptos, bem como estes, estão aparelhados com os necessarios guindastes, linhas ferreas, energia e luz electrica e agua, podendo, portanto, funcionar immediatamente.

Resolvido por conveniencia dos interesses da União e do commercio o arrendamento da exploração do serviço do caes, foi, para esse fim, annunciada concorrência publica aqui e na Europa. O prazo para o recebimento das propostas findou a 16 de abril ultimo, dependendo do julgamento dellas o contracto para o arrendamento pelo prazo de dez annos.

Havendo sido o Governo autorizado pelo art. 30 da lei da receita do actual exercicio financeiro a modificar as taxas, que haviam sido estipuladas de accordo com a legislação anterior para a remuneração dos serviços do caes, incumbiu o estudo destas modificações a uma commissão, na qual estiveram representados os interesses publicos ligados áquelle melhoramento. Adoptadas as conclusões a que chegou essa commissão, foram fixadas taxas

que consultaram, de modo completo, as reclamações do commercio e da industria e que tornarão pouco onerosos quanto possível os serviços prestados pelo porto.

A taxa de 2 % sobre a importação produziu em 1909 a quantia de 4.245:728\$167, sendo a renda do porto de 1.592:154\$627. Pelo balanço da sua Caixa Especial, em 31 de dezembro ultimo, existiam os seguintes saldos :

Em Londres	£ 507.481-11-7
No Thesouro Federal :	
Em ouro nacional	564:701\$228
Em papel moeda	2.005:682\$430

No dia 6 de novembro do anno findo ficou terminada a construcção da muralha do caes de Santos, que do seu inicio no Vallongo até a sua extremidade, além dos Outeirinhos, tem a extensão total de 4.719,953 metros. Estão construidos na faixa do caes 14 armazens internos e quatro externos ; estão em construcção um armazem destinado ao recebimento de bagagens de passageiros, mais tres armazens na faixa do caes e dois armazens externos. Estão sendo feitas as fundações para o edificio do escriptorio do trafego. O grande aterro entre Paquetá e Outeirinhos está muito adeantado, estando promptos 14 boeiros transversaes e proseguindo a construcção dos outros, com o impulso que permitem o avançamento do aterro geral e o estado das marés.

Proseguem com actividade os trabalhos para a transmissão da energia electrica, proveniente da transformaçã da força hydraulica do rio Itatinga.

As divergencias suscitadas entre o Governo e a Companhia das Docas de Santos ácerca do processo de tomadas de contas e que constituam um serio embaraço para a fiscalisação e boa marcha do serviço foram terminadas definitivamente pelo

decreto n. 7.578, de 4 de outubro do anno passado, que fixou o coefficiente da despeza e declarou o capital representado nas docas.

Carece a direcção administrativa dos serviços de portos de uma organização que lhe imprima unidade e congregue pessoal capaz de estudar, construir e fiscalisar as obras de melhoramento dos portos e dos rios. Tem estado em parte esta tarefa a cargo da Comissão Fiscal e Administrativa do Porto do Rio de Janeiro, que tem sido um órgão consultivo do Governo sobre as variadas questões attinentes áquelles serviços e da qual se têm destacado os funcionarios incumbidos delles.

Mas o desenvolvimento que vão tomando aquelles trabalhos e a sua complexidade reclamam uma direcção geral e systematica.

A situação da marinha mercante nacional está a reclamar providencias que permittam regularisar e alargar as trocas commerciaes internas de que é ella instrumento, reduzir os fretes maritimos e fluviaes, augmentar e melhorar os apparelhos de transporte e fazel-os servir a maior numero de portos.

Por outro lado, embaraçam-lhe o desenvolvimento as teias e difficuldades que ainda offerece a nossa legislação. Desde as disposições do Codigo Commercial, que já não correspondem ás necessidades da actividade maritima nas suas multiplas relações, quer com os carregadores, quer com as autoridades alfandegarias e os demais agentes da administração publica, até ás disposições mais restrictas e particulares das leis das alfandegas e dos regulamentos das Capitánias de Portos, toda a nossa legislação de direito maritimo carece de reformas fundamentaes. Cogitam vivamente os poderes publicos de attender a essa necessidade. Um pro-

Marinha mercante

jecto de lei, tendente a reorganisar a marinha mercante, pende de deliberação do Congresso Nacional, para auxiliar cujos trabalhos o Governo, usando de autorização que lhe foi dada, tem aberto, por meio de comissão competente, um inquerito que permita conhecer o estado da frota actual e a sua capacidade de transporte, o movimento de cabotagem nos diversos portos, a influencia commercial dos fretes em vigor e, finalmente, os melhoramentos a introduzir nos serviços nacionaes de navegação.

De accordo com a autorização legislativa e procurando attender aos multiplos interesses ligados á situação do Lloyd Brasileiro, o Governo, a 31 de dezembro findo, innovou o contracto feito com aquella empresa, prorogando por seis annos o prazo de subvenção, que ficou a mesma, obrigando a companhia a fazer nos serviços a seu cargo diversos melhoramentos e notadamente a reduzir de 20 % em media os preços de transporte das mercadorias, sendo de 40 % o abatimento para os generos de produção nacional. Já estão em vigor essas reduções. O numero de milhas a percorrer, que era pelo antigo contracto 1.331.710, ficou elevado a 1.429.384, sendo augmentado o numero de viagens das linhas do Norte e do Sul, creadas novas linhas e estabelecido maior numero de escalas. A frota do Lloyd foi augmentada de tres grandes paquetes e de quatro vapores cargueiros.

As diversas companhias de navegação, favorecidas e subvencionadas pelo Governo, realisaram em 1909, 1.194 viagens e transportaram 154.757 passageiros e 955.691 toneladas de mercadorias. A receita de todas ellas subiu a 25.871.991\$880.

Foi contractado e está funcionando o serviço de navegação nos portos do sul do Estado do Rio de Janeiro, nos rios Uruguay e Ibicuhy e no Alto Parahyba.

O serviço postal foi reorganizado no anno findo. Esta providencia era reclamada ha longos annos, não só pela população inteira do paiz, visto não estar a repartição aparelhada para desempenhar os seus encargos, como ainda, e principalmente, por diversos Correios pertencentes á União Postal, que allegavam não cumprir o Brasil compromissos assumidos em diversos Congressos Postaes.

O decreto n. 7.653, de 11 de novembro, expedindo novo regulamento para os Correios da Republica, veio sanar as difficuldades em que se achava aquella repartição, reorganizando todos os serviços, dotando-a do pessoal indispensavel para a respectiva execução e melhorando as condições deste.

Com os elementos creados pela reforma entrou o Correio em nova phase, já estando aparelhado para executar todos os serviços a seu cargo.

Estão quasi terminadas as negociações para a assignatura de accordos ácerca de permutas de encomendas postaes com os governos dos Estados Unidos da America, da Allemanha e da Inglaterra, já estando em vigor os celebrados com Portugal e França.

A renda do Correio, conhecida até 31 de dezembro do anno proximo findo, importava em... 8.241:113\$240, que, comparada com a de 1908, na importancia de 8.444:725\$025, apresenta um decrescimo de 203:612\$014.

A despeza no mesmo periodo foi de. 11,227:078\$591, sendo 9.898:492\$662 do capitulo « Pessoal » e 1.328:585\$929 do « Material ».

Importando em 10.854:803\$770 a de 1908, verifica-se que no anno findo houve um excesso de 372:264\$821 na despeza do Correio.

Na importancia total da renda arrecadada não estão incluidas as de 951:708\$050 de sellos officiaes fornecidos a credito e 59:563\$335 de metade da taxa devida.

Durante o anno de 1909 foram expedidos 620 encommendas postaes e recebidas 70.784, sendo o serviço executado apenas nas administrações da Bahia, Pernambuco, Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

A renda proveniente desse serviço importou em Frs. 72.990,00.

Foram emittidos 34.407 vales postaes internacionaes e pagos 2.539.

A emissão importou em Frs. 5.014.963,45, ou sejam 3.234:147\$688, e o pagamento em. . . . Frs. 551.391,55, correspondente a 352:918\$982.

O material do Correio está também sendo reformado nas forças do credito distribuido para esse fim, já tendo sido feita a encommenda de automoveis para o transporte de correspondencia e collecta das caixas urbanas.

Telegraphos

A rêde telegraphica federal progride constantemente, assim na sua extensão como no seu tráfego. A' execução das novas linhas preside sempre o cuidado de preferir as que são solicitadas por interesses locais á que se destinam a fechar os circuitos interiores.

Em 31 de dezembro de 1909 a extensão das linhas elevava-se a 30.373.674 metros, sendo o desenvolvimento dos conductores de 55.853.154 metros.

Os trabalhos da linha telegraphica estrategica destinada a fazer a ligação dos Estados de Matto-Grosso e Amazonas, iniciados em 1907, avançam atravez de arduas difficuldades oppostas pelo deserto e pelo clima. A linha tronco, iniciada em Cuyabá, attingiu a 18 kilometros e 800 metros além do salto Utiarity, subindo a extensão em tráfego a 507,219 metros, o que, com 301 kilometros do ramal de Caceres a Matto Grosso, eleva a extensão total inaugurada a 808,219 metros. A linha tronco

já está explorada até seu ponto terminal em Santo Antonio do Madeira e o seu desenvolvimento pelo valle do Jamary será proximamente de 1.500 kilometros.

O Governo tomou todas as providencias necessarias para que a commissão militar encarregada dessa grande obra prosiga sem embaraços na sua tarefa e determinou que parte dessa commissão fique encarregada de iniciar desde já a exploração de uma linha, que, partindo do Abunan, ponha em communicação as prefeituras do Acre.

Os serviços de communicações telegraphicas entre Amazonas e Pará ha dez annos que funcionam com grande irregularidade, devido ás frequentes interrupções do cabo sub-fluvial. Tornando-se necessaria a duplicação deste, já experimentada com exito, em 1906, no trecho de Manãos a S. José de Amaraty, onde apenas, até 1908, occorreu uma interrupção simultanea, expediu o Governo o decreto n. 7.481, de 29 de julho do anno passado, pelo qual, prorogando por vinte annos o prazo da concessão feita á *Amazon Telegraph Company*, impoz a esta a obrigação de duplicar o cabo entre Amaraty e Belém, para ficar funcionando dentro de dezoito mezes, e a de reduzir progressivamente as respectivas taxas.

No intuito de crear novas linhas de communicação internacional, proporcionando ao publico as vantagens da concorrência, decretou o Governo o estabelecimento de novos cabos submarinos do Recife á ilha da Madeira, de Nictheroy á Belém, ao norte, e ao Chuy, ao sul, e, finalmente, de Nictheroy á ilha de Ascension.

Está sendo montada na ilha de Fernando de Noronha uma estação radiotelegraphica, que será uma das mais possantes do mundo, com o alcance de 1.000 milhas; outras estações do mesmo systema estão sendo installadas na costa.

Para dar maior rapidez à permuta de communições urbanas desta Capital foram iniciados os trabalhos de assentamento de uma réde pneumática.

As taxas telegraphicas têm soffrido frequentes reducções nos ultimos annos; e parecê que as actuaes já correspondem sufficientemente ás conveniencias do publico, sendo necessario não trazer consideraveis desfalques à renda do serviço telegraphico.

Séccas
do Norte

Com o decreto n. 7.619, de 21 de outubro de 1909, que regulamentou a lei n. 1.396, de 10 de outubro, ficou creada a Inspectoria de Obras contra as Séccas do Norte.

Desde a grande sécca de 1877, que flagellou o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Parahyba, consignou a União, quasi permanentemente, verbas nem sempre dispendidas, com o fim de melhorar as condições daquelles Estados, que mais soffriam as consequências daquella calamidade.

Em taes condições, nunca foi possível dar a esses serviços, a necessaria systematisação nem a sua equitativa distribuição pela superficie do paiz desfavorecida das chuvas. Os inconvenientes das verbas assim votadas tornam-se patentes: ainda não haviam sido estabelecidos naquellas regiões serviços preparatorios e indispensaveis, tanto de ordem scientifica quanto technica, para a solução racional, rapida e economica do problema tão complexo das séccas. Nesse caso estão as observações meteorologicas convenientemente distribuidas, o estudo do regimen das aguas superficiaes e subterraneas, a determinação das condições topographicas e geologicas das differentes bacias hydrographicas, o reconhecimento da flora, tendo em vista a influencia que ella pôde exercer nas regiões de clima semi-arido.

Tem por fim a Inspectoria de Obras contra as Sêccas estabelecer taes serviços de um modo systematico, procurando obter os dados de observação necessarios á confecção dos projectos de obras de engenharia, destinadas a corrigir as falhas do clima e ao mesmo tempo executal-os por um trabalho regular.

Executando esse programma, a Inspectoria de Obras contra as Sêccas e o Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil emprehenderam o levantamento topographico e o reconhecimento geologico da região semi-arida, tendo como centro de irradiação do serviço o Estado do Ceará. Esse trabalho está sendo executado por processos expeditos, visando a confecção de um mappa na escala de um para um milhão (1 : 1.000.000).

O trabalho feito já abrange uma grande superficie dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte e tambem parte dos Estados da Parahyba e Pernambuco. As primeiras folhas desse mappa deverão estar publicadas até o fim do corrente anno e conjunctamente as observações geologicas correspondentes.

Para o estudo do regimen superficial e subterraneo das aguas resolveu-se contratar um hydrologo, que em julho deverá iniciar o seu trabalho, devendo ao mesmo tempo estudar as condições de irrigabilidade dos rios perennes, como o Parahyba e o S. Francisco, que limitam ou cortam zonas semi-aridas.

O reconhecimento da flora tambem foi iniciado, tendo sido temporariamente confiado a profissional com longa pratica e experiencia do paiz. Essa primeira campanha deverá ficar terminada no correr do 2º semestre deste anno.

O numero de observatorios pluviometricos, que era de 40, está sendo elevado a 200, convenientemente espalhados por differentes Estados.

Ao mesmo tempo, deu-se execução a diversas obras projectadas e orçadas pelas antigas superintendências dos Estudos e Obras contra os efeitos das Sêccas e Commissão de Açudes e Irrigação.

Na 1ª secção da Inspectoria, que abrange os Estados de Piauhy e Ceará, executaram-se algumas obras de pequeno custo, mas de reconhecida utilidade, como as dos açudes Breguedoff no municipio de Palma, Pombas no de Aracaty e S. Miguel no de Uruburetama, os quaes estão em via de conclusão. O açude de Russas, orçado em 356:000\$, é uma obra de maior vulto, que vae ser iniciada logo que termine a desapropriação dos terrenos necessários.

A obra principal dessa secção é a do grande açude do Acarape, cuja construcção foi autorisada ultimamente. Está projectado para represar... 47.000.000 de metros cubicos; tem uma bacia hydraulica ou de recepção 85 vezes menor que a hydrographica ou de alimentação, e que lhe permittirá, attento o regimen das aguas do districto, ficar cheio em um só anno de inverno regular.

O valle do Acarape, que está a 60 kilometros da Fortaleza, é atravessado pela via-ferrea de Buturité e é um dos mais vastos centros agricolas do Ceará.

A construcção desse açude é uma velha aspiração, frequentemente formulada perante os poderes federaes pelos representantes dos interesses daquella zona. A construcção deste açude tem a vantagem de dispensar obras especiaes de irrigação, pois as aguas, descendo pelo proprio leito do rio, por meio de pequenas barragens, em grande numero já existentes e construidas pelos proprios agricultores, vão ser encaminhadas para os terrenos cultivaveis.

Na 2ª secção, que abrange os Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte, foi autorisada a execução de diversas obras de açudagem, desec-

cimento e perfuração de poços tubulares, algumas das quaes estão já iniciadas.

O deseccamento do valle do Ceará-Mirim foi iniciado a titulo de ensaio, pois é a primeira obra neste genero effectuada como serviço contra os efeitos das sêccas. Os trabalhos feitos no correr deste anno já tornam patentes as suas vantagens, tendo salvo algumas lavouras das consequencias destruidoras das primeiras enxurradas do actual inverno rigoroso nos Estados do Norte.

E' um serviço tambem ha muitos annos reclamado, visto que datam de 1866 as primeiras tentativas feitas pelos poderes publicos da então Provincia para a sua execução.

A construcção já autorisada dos açudes da Soledade, na Parahyba, e de Curraes, em Angicos (Rio Grande do Norte), tambem corresponde a reclamações do povo daquelles Estados e constitue obras de reconhecidas vantagens.

Em outras regiões do Norte, como nos Estados de Piauhy, Pernambuco e Bahia, já iniciou a Inspectoria de Obras contra as Sêccas os necessarios estudos, para que se possam projectar e orçar convenientemente obras que possam ser executadas no proximo exercicio financeiro.

Organisando, de um modo systematico, os serviços destinados á obtenção dos dados scientificos e technicos, que interessam ao problema das sêccas, e executando as obras de utilidade, conveniencia e exequibilidade demonstradas, pensa o Governo ter dado ao assumpto a sua verdadeira solução.

E' actualmente satisfactorio e continúa a apresentar grande incremento o serviço de illuminação da Capital, depois da renovação do contracto celebrada entre o Governo e a *Société Anonyme du Gaz*, em novembro do anno proximo findo. Eram de facto insufficientes para a estabilidade e perfeição

Illuminação da
Capital Federal

desse importante serviço os melhoramentos parciaes realisados na antiga fabrica do gaz e as medidas de rigor impostas pelo Governo. A situação precaria da illuminação a gaz se originava principalmente da insufficiencia e vetustez do material necessario á fabricação e da indisciplina durante algum tempo mantida na administração interna da officina, felizmente dirimida de um anno a esta parte.

Por outro lado, ao accrescimo da illuminação, que se estendeu gradualmente aos pontos mais afastados da cidade, era mister correspondessem parallelamente reformas de grande vulto na fabrica productora do gaz, e que se aproveitasse, em maxima escala, a energia electrica fornecida pela companhia em condições economicas. Tornava-se para isso imprescindivel reformar o contracto firmado em 1899 entre o Governo e a *Société Anonyme du Gaz*, contracto que nas clausulas referentes á illuminação electrica se distanciara dos moldes communs dos tratados congeneres, celebrados nas grandes cidades do mundo.

As tentativas de um accordo para conseguir-se esse *desideratum* foram innumeradas e desanimadoras. Resolvidas, porém, as difficuldades de character tecnico, o Governo entendeu enfrentar o assumpto, do ponto de vista economico. Estudos comparativos ácerca dos preços da energia electrica, applicada á illuminação, a organização de um projecto completo e a avaliação das despesas para distribuição de luz nesta Capital, de que foi incumbida a Inspectoria Geral da Illuminação, permittiram ao Governo fixar as clausulas relativas á redução do preço. Removida por esta fórma a ultima difficuldade que existia no assumpto, foi o contracto assignado, com grandes vantagens para o Governo e para os particulares, sem onus algum e sem prorogação de prazo.

Com a reforma do contracto, maior desenvolvimento terão esses serviços, achando-se projectada, e já em via de execução, a illuminação da primeira zona, que abrange grande área da cidade, compreendendo as principaes ruas, e na qual deverão ficar installadas, até novembro vindouro, além das existentes, 2.400 lampadas de arco, de accordo com os projectos que estão sendo organisados pela repartição competente.

Uma vez realisados estes melhoramentos, que agora proseguem com grande actividade, ficará esta parte da cidade dotada de excellente illuminação, podendo-se computar, approximadamente, em 1.200.000 velas a quantidade de luz distribuída, contra 200.000 actualmente existentes.

Além dos serviços reclamados pela installação da luz electrica na primeira zona, outros melhoramentos importantes estão delineados e alguns já em via de execução. Entre estes devem salientar-se os da Quinta da Boa Vista e Alto da Tijuca.

Não se acha ainda a Capital da Republica no gozo de todas as vantagens que são de esperar das grandes obras ultimamente feitas para a captação e encanamento de agua potavel, de modo a augmentar o supprimento, para os serviços particulares e do Estado. O seu completo funccionamento, para inteira utilização das linhas construídas, exige ainda trabalhos que estão sendo executados.

Os mananciaes, recentemente captados para a alimentação dos suburbios, têm-se mostrado deficientes, sendo necessario augmentar o supprimento com mananciaes novos.

A rêde de canalisação de agua na cidade, que desde muito não tem sido modificada, precisa de completa remodelação para que sejam aproveitadas as custosas obras de captação a que acabo de alludir. Essa revisão será começada no actual exercicio, já

Abastecimento
d'agua

estando em construcção as obras que se faziam precisas em tres reservatorios de distribuição.

O abastecimento da Ilha do Governador é medida de real urgencia.

A maior parte dos terrenos dos mananciaes onde foram construidas as grandes obras para captação de agua, terminadas o anno passado, ainda não estão desapropriados ou adquiridos; opportunamente se tornará necessario conceder o credito preciso a essa desapropriação.

Exgottos da
Capital

A remoção da descarga dos exgottos de certos pontos da bahia do Rio de Janeiro é medida inadiavel e velha aspiração da cidade. Diversos estudos têm sido feitos para esse fim e o projecto definitivo está sendo elaborado de accordo com as conclusões mais seguras a que temos chegado.

Estão prestes a ficar concluidas as obras de exgottos do bairro de Copacabana, cuja descarga, reunida ás do bairro da Gavea, se faz fóra da barra.

Devem ser brevemente iniciadas as obras dos exgottos da Ilha de Paquetá e Cascadura.

A revisão da réde de exgottos da cidade tem continuado, embora com pouca rapidez nos ultimos tempos, porque o trecho que resta rever depende de tornar-se effectiva a autorisação para remover as descargas dos pontos actuaes situados nas linhas dos caes.

Repartição de
Aguas, Ex-
gottos e
Obras Pu-
blicas

Usando da autorisação contida no art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, expedi a 31 de março ultimo o decreto n. 7.924, dando nova organisação á Inspeção Geral de Obras Publicas, a ella reunindo a Repartição Fiscal do Governo junto á *The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd*, e constituindo as duas antigas repartições a actual Repartição de Aguas, Exgottos e Obras Publicas.

Jazia desde muito entregue ao mais lastimavel abandono, privado até de todas as condições de asseio e salubridade, um dos mais bellos sitios da cidade do Rio de Janeiro, a Quinta da Boa Vista. As obras que ahi emprehendi, ter-lhe-hão restituído em breves dias a antiga belleza, pondo-a em facil communicacão com o centro da cidade, tornando-a um dos seus mais apreciados logradouros e um dos seus maiores encantos.

*

A receita já conhecida do exercicio de 1909, quer a escripturada, quer a que ainda tem de ser, — calculada esta ultima pelas communicacões até agora recebidas — eleva-se a 86.724:376\$450 ouro, e 290.031:934\$227 papel.

A renda orçada para o mesmo exercicio pela lei n. 2.035, de 29 de dezembro previa os totaes de 97.909:636\$136 ouro, e 286.520:500\$ papel, verificando-se, portanto, a differença para menos, de 11.185:289\$686 ouro, e 5.511:434\$226 papel.

Feita a conversão em papel, de accordo com o art. 2º da lei citada, da somma de 28.140:059\$158 ouro, e realisada a emissão de 18.083:000\$ em apolices do juro de 5 %, moeda corrente, para o pagamento da construcção de estradas de ferro, ficou elevada a 357.001:087\$521 a receita papel.

A despesa conhecida, excluidos os depositos, é calculada em 74.449:102\$088 ouro, e 365.869:984\$317 papel. O confronto da receita e da despesa fornece o seguinte resultado:

Receita	Ouro	Papel
Esripturada.	78.209:657\$345	255.269:604\$376
A escripturar	8.514:719\$105	34.762:329\$851
	86.724:376\$450	290.031:934\$227
Operações de credito:		
Conversão de 28.140:055\$168, ouro.		48.886:153\$294
Emissão de apolices		18.083:000\$000
	86.724:376\$450	357.001:087\$521

Despeza :		
	Ouro	Papel
Escurpturada	65.147.167\$849	271.550:198\$778
A escurpturar	9.301:934\$239	94.319:785\$539
	<hr/>	<hr/>
	74.449:102\$088	365.869:984\$317
Operações de credito :		
Conversão de especie	28.140:056\$158	
Resgate de papel moeda	—	1.973:615\$000
	<hr/>	<hr/>
	102.589:158\$246	367.843:599\$317
Deficit.	15.864:781\$796	10.842:511\$796

O actual
exercício

A receita do 1º trimestre do corrente anno já apresenta, sobre a de igual período do anno passado, um excedente de 5.410:394\$ ouro, e 13.584:018\$ papel, ou feita a conversão do ouro á taxa de 15 d.— 23.322:727\$000.

Divida
externa

A divida externa é de £ 78.320:777-9-9 e Frs. 240.000 000, decomposta de accordo com os seguintes empréstimos em circulação :

De 1883	£ 3.267.000
» 1888	4.757.000
» 1889 — 4 %	18.300.300
» 1895 — 5 %	7.291.600
» 1898 — 5 % — <i>Funding-loan</i>	8.613.717-9-9
» 1901 — 4 % — <i>Rescission Bonds</i>	14.202.560
» 1905 — 5 % — <i>Obras Porto Rio</i>	8.370.300
» 1908 — 5 %	3.517.600
» 1910 — 4 %	10.000.000
	<hr/>
	£ 78.320.077-9-9
Empréstimo para a construção da Estrada Ferro Itapura a Corumbá	Frs. 100.000.000
Empréstimo para a construção da Estrada de Ferro de Goyaz	Frs. 100.000.000
Empréstimo para as obras do Porto de Per- nambuco	Frs. 40.000.000
	<hr/>
	Frs. 240.000.000

Foram feitas no anno findo e no corrente as emissões: de £ 10.000.000, em títulos de 4 %, conforme o decreto n. 7.853, de 3 de fevereiro de 1910,

para a conversão do juro do empréstimo da Oeste de Minas e do empréstimo de 1907, bem como para a construção da nova rede de estradas de ferro do Ceará; de 40.000.000 francos, feita nos termos do decreto n. 7.207, de 3 de dezembro de 1908, para as obras de construção do porto de Pernambuco; de 50.000.000 francos, para completar o capital destinado á construção da E. F. de Itapura a Corumbá, nos termos do decreto n. 6.944, de 7 de maio de 1908; e de 100.000.000 francos, na conformidade do decreto n. 7.877, de 28 de fevereiro ultimo, para a Estrada de Ferro de Goyaz.

Durante o ultimo exercicio fizeram-se as seguintes amortisações de titulos da divida externa: Amortisações

Empréstimo de 1908	£ 318.000
» » 1907	69.300
<i>Rescissions bonds</i>	375.700
Empréstimo de 1904	129.700
	<hr/>
	£ 892.700

No actual exercicio, em que foram restabelecidas as amortisações suspensas pelo accordo do *funding-loan*, resgataram-se titulos na importancia de £ 481.680, sendo:

Resgate

Empréstimo de 1888	£ 63.300
» » 1889	87.900
» » 1895	40.000
» » 1907	69.300
» » 1908	164.400
<i>Rescissions bonds</i>	53.780
	<hr/>
	£ 481.680

Durante o anno findo o Thesouro Nacional remetteu para os seus agentes em Londres cambiaes no valor de £ 7.196.318-4-6, e Frs. 615.496.093.

Remessas de fundos

Neste anno já sobem as remessas a £ 1.908.316-10-2, e 2.172.462,35 francos.

Empréstimo de
1879
Seu resgate

Em 31 de dezembro ultimo, o capital circulante deste empréstimo, do juro de $4\frac{1}{2}\%$, era de 20.548:000\$ ouro, equivalente a £ 2.311.650.

Estava elle incluido entre os de amortisação suspensa pelo contracto do *funding-loan*, tendo entretanto o Thesouro despendido, desde 1898, para o pagamento dos juros respectivos, a somma de £ 104.024-6-3, ou 924:660\$ ouro.

Restabelecido, em janeiro deste anno, o serviço das amortisações normaes, seria de £ 445.705-6-3, a annuidade a pagar até a extincção do mesmo empréstimo. Entendeu o Governo preferivel adjudicar recursos ordinarios do Thesouro á remissão immediata da divida, fazendo cessar o pagamento dos juros a 1 de julho proximo e chamando os titulos a resgate. Esta providencia poupará ao orçamento vigente a despesa de £ 52.012-2-6 de juros do 2º semestre e a quota de amortisação de outubro, no valor de £ 170.846-10-7. No orçamento vindouro e nos subseqentes, a redução da despesa será a indicada acima, de £ 445.705-6-3.

Conversão de
juros

A conversão do juro de uma parte da nossa divida externa, effectuada ultimamente, pôde ser apreciada desde já pelos resultados concernentes aos dois empréstimos, tão onerosos, da Oeste de Minas e de 1907. O capital circulante do primeiro era de £ 3.388.100, e do segundo, de £ 2.861.400, ou um total de £ 6.249.500. Foram convertidos os titulos correspondentes em novos titulos do juro de 4% , no valor nominal de £ 7.142.285.

E' facil demonstrar a vantagem dessa operação.

Eram estes annualmente os encargos do Thesouro :

Quota annual para o serviço do empréstimo da Oeste de Minas	£ 240.000
Dita para o de 1907	285.000
	<hr/>
	£ 525.000

Com o empréstimo de £ 7.142.285 estes encargos ficaram reduzidos ao seguinte:

Juros de 4 %	£ 285.691
Amortisação de 0,5 %	35.711
	<hr/>
	£ 321.402

O allivio dos orçamentos vindouros será de £ 203.598 por anno. Sommando-se esta quantia com a que foi economisada pela remissão do empréstimo de 1879, teremos annualmente uma diminuição da despeza com a nossa divida externa, no valor de £ 767.107-6-3.

O Governo tem empenho em realizar outras operações desta natureza, em cujo exito tem motivos para acreditar. Desse modo terá concorrido para crear um typo melhor para futuras emissões, tendo já conseguido aliás dos concessionarios de estradas de ferro, de construcção custeada por apolices ouro, a revisão do juro concedido e a sua redução ao typo de 4%.

O total da divida interna, registrada no relatório da fazenda, de 1909, era de 546.476:600\$, ao qual devemos acrescentar a importancia de 18.083:000\$, emittida em virtude do decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro daquelle anno, para a construcção das estradas de ferro Madeira e Mamôrê e outras.

Da somma assim constituida, de 564.559:600\$, devemos deduzir 26.548:000\$ do resgate de titulos de 1897 e do empréstimo de 1879, restando para o total da divida, 538.011:600\$. Como, porém, o valor do empréstimo de 1879 era expresso em ouro ao cambio de 27, o total do resgate effectuado, feita a conversão do ouro em papel, attinge a 42.986:400\$000.

Por decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909, foi o Ministerio da Fazenda autorizado a emittir apolices do juro de 3%, até a somma de 1.805:371\$212 para pagamento das reclamações julgadas pelo Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano.

O fundo de amortisação da divida interna possui, actualmente, 25.360 titulos no valor de 25.247:100\$, tendo havido o augmento de 2.658:600\$, de janeiro de 1909 até esta data.

Em 31 de dezembro de 1908 o papel moeda circulante representava a somma de 634.682:852\$. Em igual data de 1909, havia em circulação notas no valor de 628.452:732\$ e em 31 de março deste anno o total circulante era de 627.075:261\$500, provindo a differença, na importancia de 7.607:590\$500, do respectivo resgate, por meio de moedas de prata, nickel e bronze, e do desconto de notas substituidas.

O saldo do fundo de resgate, que deverá ser applicado á incineração de notas, é presentemente de 9.438:359\$592 e o do fundo de garantia attinge a £ 8.069.093-5-5, inclusive a renda de 1909, ainda não apurada definitivamente.

● Caixa de Conversão

Em 31 de dezembro de 1908 os depositos na Caixa correspondiam a £ 5.587.272, representados por bilhetes conversiveis na importancia de 89.396:353\$252. No segundo semestre de 1909, os depositos subiram rapidamente a £ 14.080.235, até 31 de dezembro. Actualmente, a cifra dos depositos ainda cresce, acreditando o Governo que em breve estará attingido o limite do art. 3º da lei de 6 de dezembro de 1906. Em taes condições transmitto-vos, como me cumpria, a exposição que me dirigiu o Ministro da Fazenda, para que resolvesseis em vossa sabedoria ácerca do procedimento que deve ter o Governo, quando se realizar aquella eventualidade.

Cada vez mais se firma a prosperidade do Banco do Brasil, que tem alargado a acção benéfica que exerce no nosso meio economico e financeiro. Banco do Brasil

Taes beneficios se aferem pelos seus balanços, reveladores, não só da correcção e competencia da sua gerencia, como da pujança do nosso movimento commercial.

A cotação das suas acções attingiu á média de 188\$500; o desconto de letras a 149.696:867\$104; suas diversas contas, no interior e no exterior, accusam movimento activo e largos saldos.

A conta dos pequenos depositos já é auspiciosa, e até 28 de abril ultimo manifestava um saldo superior a 1.000:000\$000.

A carteira de cambio desempenhou cabalmente a função reguladora, que lhe foi commettida. A taxa oscillou, durante o anno, de 15 ¹/₈ a 15 ³/₈, sendo que a variação, de cada vez, não excedeu de ¹/₃₂, protegendo o commercio e as industrias contra os vexames de grandes e rapidas oscillações.

Nós ultimos dias de junho do anno passado o Banco devia ao Thesouro, por emissão de vales-ouro, £ 5.755.202; no semestre de julho a dezembro resgatou, por meio de cambiaes e conversão . . . £ 7.033.762.

Os saldos em poder dos nossos banqueiros, perfaziam em março, £ 4.909.164; os nossos creditos intactos representam £ 1.180.000 e o cambio comprado para entrega em curto prazo £ 2.067.641, ou um total de £ 8.156.805.

Acresce em favor da situação o facto de haver ainda bastante borracha para exportar, a perspectiva da nova safra de café e outros productos, além de capitaes estrangeiros, que serão importados por força de operações de credito ultimamente realisadas.

Durante o anno findo o valor da emissão de vales-ouro foi de £ 9.187.940-13-9; o movimento da carteira de cambio traduziu-se deste modo:

Compra	£ 37.225.551
Venda	£ 34.843.011

A receita e a despesa com as operações de cambio, durante dois semestres, foram:

No 1º semestre:

Despeza	647:664\$157
Receita.	1.337:369\$257

No 2º semestre:

Despeza	506:202\$175
Receita.	2.616:453\$242

Commercio
exterior

Foi extraordinario o movimento do nosso commercio exterior em 1909.

Os algarismos da exportação attingiram a 1.016.590:270\$ em moeda papel, equivalentes a £ 63.724.440, sendo superiores aos de 1907, até então considerado o nosso anno de maior expansão commercial, em 155.699:388\$ ou £ 9.547.542, quer dizer mais 17,6 %.

Os algarismos da importação são representados por 592.875:927\$ em moeda papel ou £ 37.139.354, sommas inferiores ás de 1907 em 52.061:817\$, moeda papel ou £ 3.388.249, isto é, menos 8,4 %.

O saldo do nosso balanço commercial em 1909 foi de 423.714:343\$, ou £ 26.585.086, quando em 1907 foi de 215.953:138\$ papel, ou £ 13.649.295, correspondente a mais 94,7 % em 1909.

E' a seguinte a comparação dos dados referentes aos tres ultimos annos:

	<i>Exportação</i>	
	Papel	£
1907	860.890:882\$	54.176.898
1908	705.790:611\$	44.155.280
1909	1.016.590:270\$	63.724.440
	<i>Importação</i>	
	Papel	£
1907	644.937:744\$	40.527.603
1908	567.271:636\$	35.491.410
1909	592.875:927\$	37.139.354

Diferenças entre a exportação e a importação :

	Papel	£
1907	215.953:138\$	13.649.295
1908	138.518:975\$	8.663.870
1909	423.714:343\$	26.585.086

Examinados os valores relativos aos exercicios de 1908 e 1909, vê-se que neste ultimo a importação augmentou de 4,6 %, ao passo que o accrescimento da exportação se elevou a 44,3 %.

O augmento do valor da nossa exportação é devido principalmente á alta dos preços do café e da borrachá.

A quantidade deste ultimo producto foi pouco superior á exportada em 1908, isto é, 39.026.738 kilos contra 38.206.461.

Na exportação do café, a differença foi de 4.222.239 saccas a maior em 1909.

O movimento do commercio exterior do primeiro trimestre do corrente anno, comparado com o dos annos de 1908 e 1909, foi o seguinte, devendo-se notar que não são definitivos os algarismos relativos a 1910 :

<i>Exportação</i>		
	Papel	£
Janeiro a março de 1908	182.248:552\$000	11.399.532
» » » » 1909	262.121:064\$000	16.399.632
» » » » 1910	225.533:794\$000	14.095.870

<i>Importação</i>		
Mercadorias :		
	Papel	£
Janeiro a março de 1908	161.683:371\$000	10.115.737
» » » » 1909	138.314:332\$000	8.653.651
» » » » 1910	169.134:261\$000	10.570.989
Especie metallica :		
		£
Janeiro a março de 1908		27.330
» » » » 1909		88.448
» » » » 1910		1.065.198

Differença entre a exportação e a importação :		
	Papel	£
Janeiro a março de 1908	20.565.181\$000	1.283.795
» » » » 1909	123.806.732\$000	7.745.981
» » » » 1910	56.399.533\$000	3.524.971

• Como se vê, o saldo no ultimo trimestre, comparado com o de igual periodo de 1909, foi menor de £ 4.221.010.

Essa grande differença é explicada pelo facto da antecipação da exportação do café pelo porto de Santos, no primeiro trimestre de 1909, em consequencia do limite marcado á quantidade exportavel por aquelle porto e que devia ser attingido em março daquelle anno.

Com effeito, o movimento da exportação de café nos primeiros trimestres de 1909 e 1910 foi:

	Saccos	Valor em £
1909.	4.173.024	8.182.532
1910.	869.961	1.879.489

Nos mesmos periodos, o movimento da exportação de borracha foi o seguinte:

	Kilos	Valor em £
Janeiro a março de 1909.	13.296.000	5.350.173
» » » 1910.	14.243.000	9.412.481

Deve-se salientar que o valor da importação em especies metallicas attingiu em 1909 a £ 8.851.619, somma até hoje não registrada, e no primeiro trimestre deste anno já se eleva a £ 1.065.198.

Reforma do
Thesouro

• No dia 1º de fevereiro entrou em vigor o regulamento expedido em virtude da lei n. 2.083, de 30 de julho do anno proximo passado, que reformou o Thesouro Federal e deu outras providencias no sentido de melhorar os serviços da administração da Fazenda e uniformisar a contabilidade publica.

A execução desse regulamento vae sendo feita satisfactoriamente e é de crer que em breve esteja produzindo de todo os resultados almejados.

Postos fiscaes

Attendendo á necessidade de dar maior desenvolvimento á administração fiscal do territorio do Acre, foram creados, além de alguns postos fiscaes e registros em pontos convenientes, uma Mesa de Rendas, no Alto Purús e outra no Alto

Juruá, ficando installada a primeira em Senna Madureira e a segunda em Cruzeiro do Sul.

Ficou assim o territorio dotado de tres Mesas de Rendas, uma em cada departamento e todas sob a jurisdicção da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Manãos.

Tendo sido denunciado o convenio celebrado pelo Governo da União com o do Estado do Rio Grande do Sul para repressão do contrabando na fronteira; e sendo urgente providenciar a respeito, expedio decreto n. 7.865, de 17 de fevereiro ultimo, approvando o novo regulamento para aquelle serviço.

Repressão do
contrabando

Por esse regulamento foi restabelecida a delegacia especial do Ministerio da Fazenda, creada pelo decreto n. 2.431, de 8 de janeiro de 1897; nelle estão recompostas as disposições desse decreto e do de n. 2.459, de 12 de fevereiro tambem de 1897.

As modificações do regimen anterior da repressão do contrabando, suggeridas pela experiencia, justificam-se por melhor attenderem aos interesses da fiscalisação.

Pelo decreto n. 7.897, de 10 de março proximo findo, foi approvado o novo regulamento para a fiscalisação e cobrança do imposto de transporte.

Imposto de
transporte

Este regulamento tornou mais equitativas as taxas e garantiu melhor a arrecadação e fiscalisação do imposto.

Pelo Governo do Estado de Santa Catharina foi denunciado, em fins do anno passado, o accordo feito com o da União para a arrecadação das rendas federaes.

Em vista disso, o Ministerio da Fazenda providenciou installando, desde logo, collectorias federaes nas principaes cidades e cuidando da criação de outras por todo o territorio do Estado.

AGRICULTURA,
INDUSTRIA E
COMMERCIO

¶
Pondo em execução o decreto legislativo que creou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, obedeceu o Governo ao dever que lhe assistia de corresponder ás exigencias da situação economica do paiz e ás instantes reclamações da lavoura, expressas pelos órgãos mais autorizados da sua representação na propria classe e no seio do Congresso.

Indo ao encontro dessa nobre aspiração, pleiteada com esforço, ha longos annos, procurou o Governo attender ás necessidades que eram mais urgentes e, se no curto periodo decorrido, não conseguiu prestar igual cuidado a todos os assumptos desta natureza, executou o que o tempo e as circumstancias lhe permittiram, parecendo que em breve poderá estar completa a parte que julga sufficiente para ultimar, tendo em vista a prudencia com que deve ser guiado trabalho tão complexo e que exige tantos recursos do Thesouro.

Installado o Ministerio, a principio provisoriamente, e, mais tarde, com character definitivo, não se demoraram as providencias attinentes á organização dos serviços comprehendidos em sua esphera de actividade, estabelecendo-se em sua phase inicial a inspecção agricola, a instituição do ensino profissional, por intermedio das Escolas de Artifices, a Directoria de Industria Animal, com séde no Posto Zootechnico de Pinheiros, a Directoria de Meteorologia e Astronomia, a Secção de Publicações e a Delegacia do Ministerio no Acre.

Dessas creações começa o paiz á colher reaes beneficios, que irão progressivamente alargando, á medida que ellas forem demonstrando praticamente a utilidade dos seus serviços e vencendo certas resistencias justificaveis em um paiz novo, cuja cultura profissional não corresponde á pujança e variedade dos seus recursos naturaes.

A inspecção agricola, que o decreto n. 7.556, de 16 de setembro do anno findo, instituiu, representa um dos fundamentos da organização actual do Ministerio, porque lhe cabe levar os ensinamentos da agronomia moderna e os recursos de que ella dispõe, aos centros agricolas do paiz, cumprindo-lhe tambem, por intermedio da delegacia do Ministerio no Acre, velar pela conservação das nossas riquezas naturaes e pela prosperidade da industria extractiva da borracha nos ricos seringaes daquella longinqua região do nosso territorio.

Fazendo conferencias sobre questões de interesse immediato para a lavoura e a industria pecuaria, procurando desenvolver o espirito de associação, pela propaganda activa, perseverante, dos syndicatos agricolas, das cooperativas, das caixas de custeio rural, distribuindo plantas, sementes e publicações, fornecendo pelo custo ou concedendo por emprestimo aos lavradores instrumentos de lavoura, dando-lhes conselhos sobre a pratica das diversas culturas, sobre as molestias communs ás plantas uteis, o inspector agricola prestará collaboração valiosa ao desenvolvimento das nossas fontes de producção.

Não menos uteis serão á população infantil das cidades as escolas de artifices, que satisfazem uma necessidade de ordem economica e social, preparando o brasileiro para as funcções da vida pratica, creando em cada Estado nucleos de operarios validos, intelligentes e ao mesmo tempo soffrendo a tendencia para o emprego publico, para as profissões liberaes, que declinam sensivelmente ao embate de uma concorrência desesperada, prejudicando actividades que seriam mais proveitosas em outras applicações.

Dessas escolas acham-se installadas a do Piauhy com 51 alumnos, a do Maranhão com 74, a do Rio Grande do Norte com 100, a da Parahyba

Inspeccão
agricola

Escolas
profissionais

com 117, a de Pernambuco com 120, a de Alagoas com 70, a do Espirito Santo com 129, a do Estado do Rio de Janeiro com 131, a do Paraná com 170, a de Matto-Grosso com 77 e a de Goyaz com 33, constituindo a do Rio Grande do Sul, representada pelo Instituto Technico Profissional, um dos melhores institutos do seu genero no paiz.

Nos demais Estados, o Governo installará em breves dias institutos identicos.

Industria ani-
mal

Creando a Directoria de Industria Animal, teve o Governo o interesse de attender á industria pecuaria e de lacticinios, que precisa ser impulsionada pela installação de postos zootechnicos nos principaes centros de criação e pela pratica de cursos ambulantes de zootechnia, de lacticinios e de veterinaria, indispensavel a toda exploração agricola e pastoril.

Foram estabelecidas bases de concorrência para a installação de matadouros modelos e entrepostos de carnes congeladas.

Organisou-se o Serviço de Publicações e Bibliotheca, destinado á propaganda por impressos de tudo que se relacione com a agricultura e as industrias ruraes, e constituiu-se a Directoria de Meteorologia e Astronomia com séde no antigo Observatorio Astronomico, estabelecimento de alta e merecida reputação scientifica que precisava, entretanto, alliar aos seus estudos e observações um serviço mais desenvolvido de meteorologia e previsão do tempo, abrangendo todo o Brasil.

Jardim Bota-
nico e Museu
Nacional

O Governo reorganizou o Jardim Botânico e o Museu Nacional e adaptou esses estabelecimentos scientificos ás funcções praticas que devem preencher, de accordo com os serviços dependentes desse Ministerio, e com o objectivo de desenvolver o estudo da nossa flora, da nossa fauna e das riquezas mineraes abundantes no territorio nacional.

Tambem o Governo decretou premios de animação ao commercio e á exportação de fructas, aos sericultores e plantadores de amoreira, aos cultivadores de trigo, e aos melhores processos para a coagulação do leite de seringueira,

Exportação de
fructas
Novas culturas

Para dar ao estrangeiro nova idéa das riquezas naturaes e do desenvolvimento industrial do paiz, o Governo resolveu que o Brasil fosse representado na Exposição Internacional e Universal de Bruxellas, que foi aberta em dias do mez ultimo findo. Apezar das difficuldades encontradas, a commissão encarregada de reunir os productos para expor conseguiu obter somma importante delles, que todos já foram remettidos ao seu destino, sendo de notar o contingente prestado pelo Districto Federal e pelos Estados do Amazonas, Pernambuco e S. Paulo.

Exposição de
Bruxellas

E' de lamentar que todos os Estados e os industriaes de toda especie não vejam desde logo as vantagens directas e indirectas que esses certameas podem trazer ao desenvolvimento das nossas relações commerciaes. Esperemos, porém, que todos elles prestem o mais decidido concurso ao Governo Federal para organizar com brilho a secção brasileira nas futuras exposições de Turim e Roma, para as quaes confio concedereis os necessarios meios.

Outra questão que o Governo entendeu desde logo tratar foi a do recenseamento geral da Republica, que em virtude de disposição constitucional era obrigado a mandar proceder. Estão sendo tomadas para esse fim as providencias preliminares, devendo todos nós fazer um appello á população para que não recuse nenhuma informação aos agentes do Governo. E' para deplorar que ha tantos annos não tenhamos conseguido levantar o recenseamento geral do paiz, vendo-nos na con-

Recenseamento

tingencia de appellar para o recurso de calculos approximativos, toda a vez que temos de allegar cifras que possam traduzir o desenvolvimento da população do paiz.

A ausencia de algarismos officiaes ou de boas estatisticas de outra origem, a respeito de todos os assumptos, acarretá-nos prejuizos e difficuldades de toda a especie. Devemos recordar-nos da importancia que tiveram elementos dessa natureza na Conferencia de Haya, sempre que se teve de avaliar o gráo de importancia de cada nação pela sua população, seu commercio interno e externo e sua marinha mercante. Nunca, pois, será de mais proclamar o valor desses trabalhos e pedir para elles todo o vosso concurso.

Não se restringem ás providencias indicadas a acção que o Governo tem procurado exercer, por intermedio daquelle Ministerio, visto que outros assumptos se acham em estudo e devem ser brevemente objecto de resoluções do Governo, conforme a auctorisação contida na lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909.

Dentre elles releva mencionar a organização da Escola de Veterinaria, a instituição do serviço de protecção aos nossos indigenas e localisação de trabalhadores nacionaes.

A fundação de estabelecimentos de credito agricola, capazes de satisfazer os justos reclamos da agricultura e das industrias ruraes, dependem do vosso concurso e estou certo que não o recusareis.

Immigração e
colonisação

O problema da immigração e colonisação continúa a merecer a maior attenção do Governo.

Durante o anno passado o paiz recebeu 85.410 immigrants, dos quaes 61.162 espontaneos, contando-se entre estes 23.083 agricultores. Os subsidiados, em grande parte, chegaram com o intuito de fixar-se como proprietarios de terras.

Recebidos no Rio de Janeiro e nos demais portos em que se acham montados os serviços de recepção e hospedagem, todos os immigrants, que solicitaram, tiveram commodo desembarque, hospedagem, transporte em linhas de navegação a vapor e em vias ferreas até a estação de destino, sendo que os agricultores reunidos em familias gozaram dos auxilios necessarios para localisar-se como proprietarios de lotes de terras em nucleos coloniaes mantidos pela União.

Em nucleos coloniaes custeados pelos Estados foram concedidos auxilios semelhantes, definidos nas respectivas legislações.

Recebendo favores da União localisaram-se em 1909 como proprietarios territoriaes 2.376 familias de immigrants agricultores, constituídas por 12.029 pessoas : 1.169 familias com 5.622 pessoas em nucleos coloniaes sob a administração do Governo Federal; 148 familias, abrangendo 720 pessoas tiveram passagens concedidas para colonias antigas e emancipadas; e 93 familias, com 460 pessoas, fixaram-se em nucleos estadoaes, cujas despesas de fundação correm exclusivamente por conta de Estados, sendo os immigrants introduzidos pela União.

Trabalhos preparatorios para a criação de nucleos coloniaes e localização de immigrants têm sido effectuados nos Estados do Espirito Santo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Estão em fundação 31 nucleos coloniaes, sendo: 13 por conta da União; tres com auxilio pecuniario da União; nove á custa de Estados, introduzindo a União os immigrants; e seis pelo Estado de São Paulo, sem nenhum auxilio federal.

Desses nucleos, 28 têm recebido immigrants, e tres estão prestes a recebê-los.

No decurso do anno passado foram encami-

nhadas pelo Governo Federal e localizadas em nucleos federaes e estadoaes, com todos os favores regulamentares, 2.228 familias de diversas nacionalidades.

Dos nucleos coloniaes que a União está fundando, 11 receberam os primeiros colonos em 1908, e dois em 1909.

Apezar do curto periodo decorrido, a maior parte já apresenta animadores resultados.

Em 31 de dezembro ultimo, a população desses nucleos era de 11.973 pessoas, tendo sido avaliada a producção total no anno findo em 1.165:739\$200, sendo 854:009\$900 de productos agricolas e 311:729\$300 de diversos productos de origem vegetal, animal e industrial. Naquella data, a creação existente nos referidos nucleos e pertencente quasi toda aos colonos, representava o valor total de . . . 244:631\$700.

Parallelamente ao desenvolvimento economico dos nucleos fundados pelo Governo Federal, cumpre ainda assinalar o da réde de viação, urbana e rural, que facilita as relações entre os habitantes dos mesmos nucleos e de outras zonas povoadas, impulsinando o commercio e permettindo a collocação nos mercados proximos dos productos coloniaes, remanescentes do consumo local.

Museu Com-
mercial

O Museu Commercial do Rio de Janeiro, creado e dirigido pela Academia de Commercio, por lei reconhecido de utilidade publica e declarado orgão de consulta do Governo em assumptos que interessam o commercio e a industria, continúa a prestar excellentes serviços ao nosso commercio interno e externo e á expansão economica do Brasil.

Resolvida; em grande parte, pela acção conjuncta do Congresso e do Poder Executivo a installação dos serviços que incumbem ao Ministerio

da Agricultura, Industria e Commercio restam outros a exigir a attenção dos poderes publicos, como sejam os que se referem á regulamentação da pesca e da caça, codigo florestal, codigo das aguas e muitas das questões que entendem com a diminuição dos custos da produção agricola, agravados pelo preço ou escassez de transporte em diversas zonas do territorio nacional.

Organisado o ensino agricola, em todas as suas modalidades, estabelecidas instituições de credito, desenvolvido o espirito de associação, que, aliás ha de evoluir parallelamente com a diffusão da instrução professional no seio das classes laboriosas, adoptadas medidas efficazes para desenvolver no exterior o commercio dos nossos productos, normalisando simultaneamente o mecanismo das suas transacções internas e impulsionando o movimento industrial, teremos correspondido plenamente aos intuitos do decreto legislativo que creou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Tem funcionado com muita regularidade a comissão nomeada para estudar a reforma da tarifa das alfandegas, que deve ser sujeita ao vosso exame como base de discussão para as vossas resoluções definitivas. Esse estudo foi aconselhado por constantes reclamações ácerca das taxas altas dessa tarifa.

As nossas indústrias

Tem-se verificado dos longos debates publicos, no seio da commissão e divulgados na imprensa, que se realmente essas taxas são elevadas, ellas não foram instituidas com a preocupação exclusiva de favorecer a produção nacional, pois que sobre artigos completamente estranhos ao que produz o paiz, ellas são igualmente altas ou mais altas que outras, beneficiadoras da nossa industria agricola ou fabril.

A verdade é que tendo subido consideravelmente a despesa publica nos ultimos tempos e sendo os impostos de importação e de consumo as principaes fontes da receita para fazer face a todas as responsabilidades da União, foi sobre elles que cahiu indistinctamente toda a aggravação de que se queixam os contribuintes. Entretanto, tem sido pensamento do Governo, acolhido com sympathia pela commissão revisora das tarifas, evitar, quanto possivel, elevações de taxas e manter as actuaes, quando não se chegue a accordo para diminuil-as, conforme se tem dado na grande maioria dos artigos examinados.

Parece-me que é nosso dever ter em alta consideração o estado real das coisas, a situação iniludível a que os factos anteriores nos levaram em materia de producção. As emissões de papel moeda e a sua consequente depreciação augmentaram de modo desastroso, ainda ha bem pouco annos, as responsabilidades da União. Exigindo a voragem do cambio, para as suas differenças, recursos extraordinarios, cada vez maiores até 1898, e augmentando mais tarde os encargos da Nação com o contracto do *funding-loan* e o pagamento das dividas accumuladas, o augmento dos impostos foi exigido por tão penosas circumstancias.

As emissões de papel moeda offerecem desses phenomenos, que são verdadeiro circulo vicioso. O seu augmento determina crescimento de importação e consequente augmento da renda alfandegaria; mas depois a exigencia de maiores remessas de ouro para pagamento dessas importações excessivas determina baixa de cambio, retracção dessas mesmas importações, diminuição desses mesmos impostos.

Foi a situação, assim definida nos primeiros seis annos da Republica, que determinou o incremento da industria fabril, cuja importancia não se pôde

hoje dissimular e cujos capitaes já agora representam uma grande parte da riqueza do paiz. A baixa do cambio e a elevação dos impostos de importação foram os seus verdadeiros creadores, aconselhando á iniciativa privada o meio de produzir no interior artefactos que a carestia do ouro e as exigencias do Thesouro á porta das alfandegas não permittiam comprar ao estrangeiro.

A' sombra dessas circumstancias, mais ou menos reproduzidas até hoje, vingaram e cresceram industrias, nascidas talvez precocemente, mas que em varios casos chegaram a um gráo tal de aperfeiçoamento, que se poderia dizer o estado adulto da sua evolução economica, diante do qual ninguem deveria tentar uma operação destruidora e mortal, mas apenas aconselhar medidas de ordem conciliadora, que dirijam a marcha ascencional desse organismo, sem sacrificio de outros interesses que porventura cresçam a seu lado.

A falta de estatisticas é um dos maiores obstaculos a que possamos fazer idéa perfeita deste e de outros pontos melindrosos, ácerca dos quae tenhamos de intervir. Ainda até bem pouco tempo nos faltavam por completo informações a respeito da industria fabril. Felizmente no quatriennio passado, o Governo Federal incumbiu a uma instituição particular, formada sob os auspicios de homens de trabalho e reconhecida capacidade, de organizar uma vasta obra que dêsse uma idéa de conjuncto a respeito do Brasil, desde a sua geographia, organização politica e finanças até ás suas riquezas naturaes e ás suas industrias. Esse trabalho, que terminou o anno passado, contém a estatistica que o Centro Industrial do Brasil conseguiu levantar ácerca da industria fabril, estatistica authenticada pela indicação do proprio nome de cada fabricante. Nella ficou apurado o capital de 665.576.663\$ empregado em 3.258 estabelecimentos industriaes, dando

trabalho a 151.841 operarios e produzindo mercadorias no valor de 741.536:108\$000.

O Governo tem informações de que essa estatística já começou a ser revista, apurando-se, por ora, apenas mais 137 estabelecimentos no Districto Federal, oito em S. Paulo, seis em Minas Geraes, quatro na Bahia, dois em Pernambuco, dois no Ceará e um em Alagôas, Sergipe e Maranhão, elevando aquelles totaes a 681.848:663\$ quanto ao capital, 769.782:108\$000 quanto á producção, e 159.601 quanto aos operarios. Mas a analyse dessa estatística, fundada em argumentos de facto e feita pelos seus proprios organisadores, mostra que esse resultado está muito aquem da realidade e que não haverá exaggero em acreditar que tal producção deve orçar por cerca de 1.000.000:000\$000. Só em relação á cerveja, fumos preparados e calçado, no Districto Federal, as cifras desta estatística, comparadas com as da Recebedoria do Rio de Janeiro, em 1908, que são as ultimas publicadas por completo, apresentam uma differença para menos de 8.118:273\$315. Em relação ao assucar, a differença para menos é assombrosa. A estatística só consigna o valor da producção das usinas, quando entretanto só em Pernambuco ha cerca de 1.500 engenhos com a producção de cerca de 97.000.000 kilos de assucar e 19.000.000 kilos de aguardente e alcool, que por preços infimos devem valer mais de 26.000:000\$000.

O exame da estatística geral dos impostos de consumo, cobrados no Estado de S. Paulo, em 1908, mostra igualmente que os resultados aqui obtidos têm de ser ainda muito augmentados. Calculando pelos preços da praça o valor em réis dos productos fabricados naquelle Estado, e que pagaram aquelle imposto á Delegacia Fiscal do Thesouro, chegamos a algarismos, que, comparados com os da estatística a que me estou referindo, dão um accrescimo de

36.506:556\$442, para a produção de calçados, bebida, fumos preparados, chapéus, perfumarias, productos chimicos e pharmaceuticos, o que a eleva de 16.587:296\$ a 53.093:852\$442, sendo que a comparação das mesmas cifras, em relação a tecidos e phosphoros, apresenta uma differença para menos, conforme os resultados da Delegacia Fiscal, na importancia de 4.484:039\$765, mas que deixa ainda em mais de 32.000:000\$ a differença de augmento, acima mencionada.

Comtudo, foi por essa estatistica que pudemos verificar a razão de certos phenomenos como, por exemplo, a baixa consideravel da importação de certas mercadorias, das quaes o maior numero é constituído por artigos do mais largo consumo, ficando evidente que a industria nacional fornece em globo mais de tres vezes o contingente fornecido pela importação de tecidos de algodão e anagem, couros preparados, gravatas, mobilias, ladrilhos, calçados, chapéus, charutos e cigarros, flores artificiaes, tintas de escrever, phosphoros, malas e bolsas, productos ceramicos, barbante e corda, assucar, banha, biscoitos, cervejas, chocolate e doces, charque, massas alimenticias, sal, sendo que de alguns desses generos a importação é quasi nulla.

De todas as industrias arroladas 38 têm produção superior a 3.500:000\$000 annuaes, sendo que algumas dellas chegam a produzir mais de 170.000:000\$000, como a de tecidos. Entre essas 38 industrias o capital varia de 1.746:000\$000 a 269.005:000\$, que é o capital das fabricas de tecidos.

O Districto Federal está a frente desse movimento industrial com 807 estabelecimentos, já agora arrolados, 182.314:045\$ de capital, . . . 243.976:542\$ de produção e 38.703 operarios. Segue-se S. Paulo com 334 estabelecimentos, . . . 128.462:191\$000 de capital, 120.735:091\$000 de

produção e 24.606 operarios ; Rio Grande do Sul com 319 estabelecimentos, 49.820:919\$ de capital, 101.308:820\$ de produção e 15.870 operarios; Rio de Janeiro com 207 estabelecimentos, 86.195:457\$ de capital, 56.001:868\$000 de produção e 13.622 operarios ; Pernambuco com 120 estabelecimentos, 59:254:355\$ de capital, 55.926:293\$ de produção e 12.137 operarios, e os demais com capital que vae de 20.000:000\$000 a menos de 1.000:000\$000 produção superior a 30.000:000\$ e inferior a 1.000:000\$000.

Nos numeros globaes ácerca da industria de tecidos, que é a mais importante de todas, ha para considerar que elles envolvem os algarismos relativos ao algodão, á juta, á lã, ao linho e á sêda. O algodão avulta entre todas essas fibras, offerecendo á nossa apreciação 163 fabricas com o capital de 265.228:403\$, a produção de 135.525:668\$ e 46.180 operarios. A estatistica não é cathgorica ácerca do numero de fusos e teares, mas todos os calculos os orçam mais ou menos em 1.000.000 para os primeiros e 35.000 para os segundos.

Vêdes desses simples algarismos o desenvolvimento que pôde tomar entre nós a produção e a industria do algodão. Pôde-se dizer que, desde a Bahia até o Maranhão, o Brasil é um paiz fadado á cultura dessa preciosa herbacea. Não ha no mundo nenhuma região tão vasta para o desenvolvimento de uma planta tão util. A zona da America do Norte, onde se faz o plantio do algodão, é extraordinariamente menor que essa immensa região de nove Estados brasileiros. Mas, ao passo que as ultimas cinco safras annuaes têm sido ali de mais de 2.000.000 e 3.000.000 de toneladas, sendo, a de 1908-1909 de 3.110.625 toneladas, as nossas pouco excedem de 70.000 toneladas, se attendermos a que a nossa maior exportação nos ultimos annos foi de

31.668 toneladas e que o nosso consumo interno é avaliado em cerca de 40.000 toneladas.

Se já conseguimos transformar em fio e tecidos mais de metade da nossa produção algodoeira, é evidente que as fabricas de fiação e tecelagem têm prestado á riqueza nacional um contingente consideravel, augmentando enormemente o valor de uma mercadoria que, exportada como materia prima, representaria, apenas cerca de duas vezes e meia menos, o valor que lhe é dado pela transformação industrial. Sendo, até hoje, a nossa maior importação de algodão manufacturado superior a 40.000:000\$, ainda ha um vasto campo de exploração, que a nossa industria deve aspirar um dia abranger.

Mas, além da transformação fabril, a produção algodoeira pôde constituir uma enorme fonte de riqueza nacional, ainda como materia prima de exportação. A evolução industrial da America do Norte acarreta cada vez mais o aproveitamento do algodão americano nas fabricas do paiz, deixando as manufacturas da Europa em difficuldades para obtenção das quantidades de que carecem. O interesse revelado pelos paizes europeus em desenvolver essa cultura nas suas colonias bem revela o partido que o Brasil pôde tirar da situação que tão claramente se desenha. Foi pensando assim que me esforcei por desenvolver as estradas de ferro, que atravessam no Norte importantes regiões algodoeiras, e estou pondo o mais vivo empenho em promover o estudo dessas terras e de quanto convenha á cultura dessa planta e ao beneficiamento da sua fibra.

Outro aspecto digno de estudo, que apresenta o problema industrial, é a questão da força motriz. Resulta das cifras apuradas que maior parte da força empregada pelas nossas fabricas é produzida por vapor. A força motriz, fornecida pela electricidade, é ainda insignificante; mas a força fornecida por agua já lhe é muito superior. Esta ultima,

que é ainda um systema rudimentar, já indica entretanto o enorme concurso que ha para tirar da força hydraulica, que se derrama por todo o Brasil. No dia em que toda ella possa ser transformada em electricidade, transmittida á curta ou longa distancia, em qualquer recanto, onde abunde materia prima de tantas que possuímos e corra uma queda d'agua, poderá surgir e viver uma industria, que seria impossivel vicejar, se tivesse de alimentar-se de carvão importado e transportado em longos percursos. Isso nos ensina que o fornecimento de força electrica deve ser entregue á livre concorrência, para que elemento tão importante para o progresso do paiz não constitua objecto de monopolio em detrimento da livre escolha das industrias.

A nossa importação de carvão tem-se elevado nos ultimos annos, de 1.055.154 toneladas, no valor de 20.015:000\$ em 1905, a 1.354.607 toneladas, no valor de 31.866:000\$ em 1908, que foi o anno de mais alta importação dessa mercadoria. A industria fabril deve ter ahí um quinhão consideravel, mas a industria de transporte por vias ferreas deve ter um quinhão ainda maior. Neste particular, pois, devemos muito esperar da applicação das nossas forças hydraulicas. Folgo registrar que em tão curto espaço de tempo tenha podido fazer as primeiras concessões neste sentido. Como disse acima, já se acha funcionando com perfeito exito a linha electrica, que dá accessõ ao pico do Corcovado, numa altura de mais de 700 metros, e estão assignados contractos para electrificação das linhas da Estrada de Ferro Victoria a Minas, na extensão de cerca de 500 kilometros, e autorizando a mesma transformação na linha da serra de Petropolis. Se operar-se essa mudança nos nossos meios de transporte á grande distancia, podemos estar certos de que a electricidade reserva grandes beneficios ao futuro do Brasil, permittindo, como esperamos para os

minerios de ferro da região de Itabira, fretes baratos, difficeis de obter para certos productos, dadas as condições technicas, tão difficeis, das nossas estradas de ferro, que têm de vencer tão altas cordilheiras.

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Agradecendo finalmente o precioso concurso que me dispensastes nos seis mezes da ultima sessão legislativa, confio que, na que hoje se inicia e tão fundadas esperanças desperta no povo brasileiro, continuareis a adoptar as medidas que o patriotismo vos aconselhar e permittireis ao governo fazer por seu lado quanto possa concorrer para a felicidade da Nação.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1910.

Nilo Peçanha.